

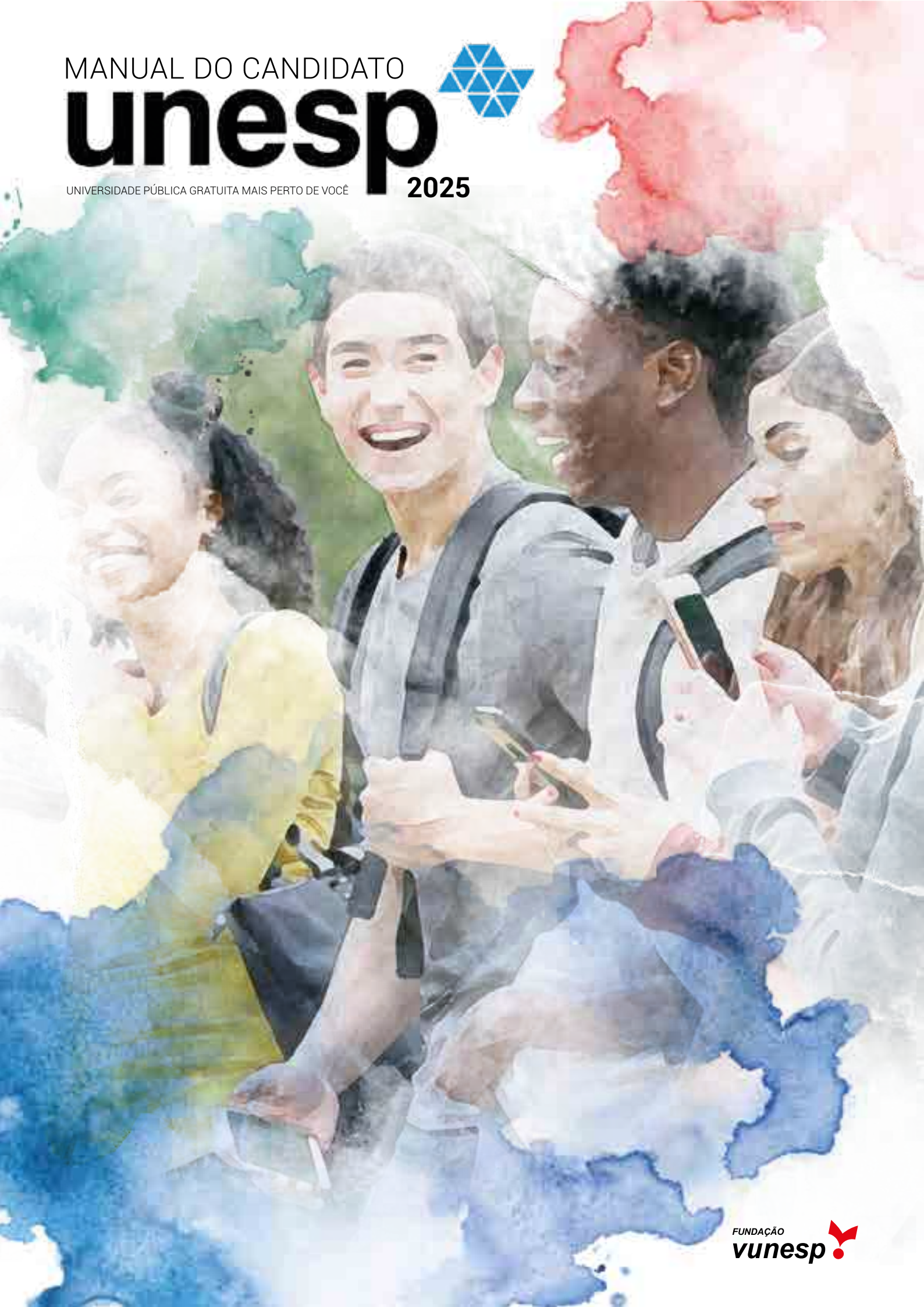
MANUAL DO CANDIDATO

unesp



UNIVERSIDADE PÚBLICA GRATUITA MAIS PERTO DE VOCÊ

2025





MENSAGEM AO CANDIDATO

Futuros universitários

Gostaria de convidá-los para fazer parte da Universidade Estadual Paulista, a Unesp.

Que universidade é esta?

A Unesp é uma universidade pública, de excelência, gratuita, plural e inclusiva. Oferece atualmente 136 cursos de graduação, com 186 diferentes opções de entradas. Esses cursos compõem o rol de 64 diferentes carreiras, sendo 17 na área de Biológicas, 24 na área das Exatas e 23 na área das Humanidades. Está distribuída em 24 diferentes cidades do estado de São Paulo. Completou 48 anos e apesar de uma universidade jovem, se destaca no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão universitária e cultura.

A atuação dos egressos, como eu, dos atuais alunos, dos professores, dos servidores técnico-administrativos ajudou na consolidação de nossa universidade.

Temos certeza de que vimos construindo uma universidade muito importante e com características que a difere das demais. É uma universidade alicerçada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, vocês serão formados em um ambiente de pesquisa ao mesmo tempo, em que terão uma forte formação humanística. A aproximação com a sociedade será muito marcante na vida de vocês, pois poderão mudar realidades com o conhecimento adquirido por meio de uma interação transformadora e também trazer para a comunidade experiências de vida que cada um de vocês já adquiriram.

A nossa universidade tem excelência no ensino de graduação e no ensino de pós-graduação, na pesquisa e na extensão universitária. Vocês participarão de atividades de ensino de graduação nas diferentes áreas e cursos, desenvolverão também artes e cultura, com os conteúdos necessários à formação integral e interdisciplinar, não só como profissionais altamente qualificados, mas também como cidadãos, éticos e comprometidos com importantes questões sociais.

Estamos convictos de que a Unesp é uma universidade única. É uma Universidade acolhedora, que encampou, com pioneirismo no estado, o programa de reserva de vagas e que também tem compromisso com a permanência estudantil.

Portanto, confiem na Unesp, venham até nós, busquem nossos cursos e carreiras, se inscrevam no vestibular, esse é o convite que lhes faço na condição de reitor desta universidade. Vocês ajudarão a construir novos caminhos para a nossa grande e jovem Universidade e também poderão transformar realidades por meio da ciência.

Teremos muito prazer em recebê-los.

Pasqual Barretti
Reitor

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES E PROVAS

SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE TAXA (LEI ESTADUAL Nº 12.782/07)

26.08 a 01.09.2024 - Exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br

26.09.2024 - Publicação do resultado

26 e 27.09.2024 - Período de recurso

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA (CANDIDATOS SOCIOECONOMICAMENTE CARENTES)

26.08 a 01.09.2024 - Exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br

26.09.2024 - Publicação do resultado

26 e 27.09.2024 - Período de recurso

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CENTRO PAULA SOUZA)

04.09 a 10.10.2024 – Exclusivamente pela internet

INSCRIÇÕES SEM SUBSÍDIO DE TAXA

04.09 a 10.10.2024 – Exclusivamente pela internet

PROVA DA 1ª FASE

A partir de 06.11.2024 – Divulgação dos locais de exame no site www.vunesp.com.br

15.11.2024 – Prova de Conhecimentos Gerais

02.12.2024 – Divulgação do resultado e da lista de convocados para a segunda fase no site www.vunesp.com.br

PROVAS DE HABILIDADES

02.12.2024 - Divulgação dos locais de exame no site www.vunesp.com.br

10 a 14.12 e 18 a 20.12.2024 - Provas para os cursos do Instituto de Artes de São Paulo

13.12.2024 - Provas para os cursos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru

PROVAS DA 2ª FASE

02.12.2024 - Divulgação dos locais de exame no site www.vunesp.com.br

08.12.2024 - Prova de Conhecimentos Específicos (Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e Matemática)

09.12.2024 - Prova de Conhecimentos Específicos (Linguagens e Redação)

RESULTADOS

31.01.2025 – Divulgação da lista geral de classificação no site www.vunesp.com.br.

CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

As convocações de 1ª a 10ª chamadas se darão exclusivamente no endereço eletrônico www.vunesp.com.br. A matrícula será realizada em duas etapas distintas e obrigatórias, conforme segue:

1ª ETAPA – CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA VIRTUAL

Preenchimento eletrônico do formulário online e envio de forma eletrônica dos documentos de matrícula no Sistema de Graduação da Unesp – Sisgrad, no endereço eletrônico <http://sistemas.unesp.br/calouros> (vide instruções e documentos necessários – página 24 deste Manual).

1ª CHAMADA:

31.01 (6ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
03 a 05.02 (2ª a 4ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 03.02 até às 23h59 de 05.02.2024

2ª CHAMADA:

10.02 (2ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
10 e 11.02 (2ª e 3ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 10.02 até às 23h59 de 11.02.2024

PERÍODO PARA INCLUSÃO DE CURSO DE 2ª OPÇÃO:

10 e 11.02 (2ª e 3ª feira) – Os candidatos classificados e não matriculados poderão se inscrever para uma segunda opção de curso. Exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.vunesp.com.br (vide instruções – página 25 deste Manual)

3ª CHAMADA:

13.02 (5ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
13 e 14.02 (5ª e 6ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 13.02 até às 23h59 de 14.02.2024

4ª CHAMADA:

18.02 (3ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
18 e 19.02 (3ª e 4ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 18.02 até às 23h59 de 19.02.2024

5ª CHAMADA:

21.02 (6ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
21 a 24.02 (6ª a 2ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 21.02 até às 23h59 de 24.02.2024

6ª CHAMADA:

26.02 (4ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
26 e 27.02 (4ª e 5ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 26.02 até às 12 horas de 27.02.2024

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PELAS NOTAS DO ENEM:

28.02 a 05.03 (6ª a 4ª feira) – Período de declaração de interesse em vagas remanescentes utilizando as notas obtidas no Enem. Exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.vunesp.com.br. A seleção será tratada em edital próprio a ser publicado posteriormente.

7ª CHAMADA:

06.03 (5ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
06 e 07.03 (5ª e 6ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 06.03 até às 12 horas de 07.03.2024

8ª CHAMADA:

10.03 (2ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
10 e 11.03 (2ª e 3ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 10.03 até às 12 horas de 11.03.2024

9ª CHAMADA:

12.03 (4ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
12 e 13.03 (4ª e 5ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 12.03 até às 12 horas de 13.03.2024

10ª CHAMADA:

14.03 (6ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
14 a 17.03 (6ª a 2ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 14.03 até às 12 horas de 17.03.2024

MATRÍCULA DA RELAÇÃO ADICIONAL (CURSOS COM VAGAS REMANESCENTES APÓS A 10ª MATRÍCULA VIRTUAL):

A partir de 19.03 (4ª feira) - Exclusivamente pela internet no endereço eletrônico <https://sistemas.unesp.br/calouros/relacaoAdicional.do>. (vide instruções – página 26 deste Manual)

AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS E PARDOS INSCRITOS NO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (SRVEBP+PPI)

Conforme a Resolução Unesp nº 18, de 26 de janeiro de 2023, em seus artigos 3º a 6º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pessoas pretas e pardas é obrigatório passar por procedimento de averiguação da veracidade da autodeclaração firmada no ato de inscrição pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos.

Por características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas entendem-se: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF-ADC 41, de 8-6-2017).

As etapas do procedimento de averiguação consistem em: triagem dos documentos apresentados no ato da matrícula virtual; análise das características fenotípicas verificadas na foto do candidato; averiguação por videoconferência com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário; averiguação presencial com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário.

Da decisão da Comissão Central de Averiguação caberá recurso à Comissão de Avaliação Recursal, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda não terá sua matrícula validada ou será desligado, por ato do Reitor.

2ª ETAPA – MATRÍCULA PRESENCIAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Realizada diretamente na Seção de Graduação de cada Unidade da Unesp que oferece o curso (vide documentos necessários, relação de endereços e telefones – páginas 26 a 35 deste Manual).

As datas das matrículas presenciais serão informadas após a análise e a aprovação dos documentos pela Seção de Graduação de cada Unidade da Unesp. O candidato deverá acompanhar a sua situação no Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, no endereço eletrônico <http://sistemas.unesp.br/calouros>.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

Todos os alunos matriculados deverão comparecer à Seção de Graduação da Unidade em que está matriculado e confirmar a sua matrícula. A data, o horário e os procedimentos serão divulgados oportunamente pela Pró-reitoria de Graduação.

CIDADES, VAGAS E CURSOS DE GRADUAÇÃO DESTE VESTIBULAR

CIDADES	VAGAS	CURSOS
Araçatuba	126	Medicina Veterinária e Odontologia.
Araraquara	764	Administração Pública, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Química, Farmácia, Letras, Odontologia, Pedagogia e Química.
Assis	352	Ciências Biológicas, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, História, Letras e Psicologia.
Bauru	992	Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Comunicação: Rádio, Televisão e Internet, Design, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física, Jornalismo, Matemática, Meteorologia, Pedagogia, Psicologia, Química, Relações Públicas e Sistemas de Informação.
Botucatu	538	Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Florestal, Física Médica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Zootecnia.
Dracena	70	Engenharia Agrônoma e Zootecnia.
Franca	369	Direito, História, Relações Internacionais e Serviço Social.
Guaratinguetá	274	Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física e Matemática.
Ilha Solteira	265	Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física, Matemática e Zootecnia.
Itapeva	66	Engenharia de Produção e Engenharia Industrial - Madeira.
Jaboticabal	252	Administração, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária e Zootecnia.
Marília	400	Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Filosofia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Relações Internacionais e Terapia Ocupacional.
Ourinhos	54	Geografia.
Presidente Prudente	529	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Educação Física, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Estatística, Física, Fisioterapia, Geografia, Matemática, Pedagogia e Química.
Registro	64	Engenharia Agrônoma e Engenharia de Pesca.
Rio Claro	423	Ciências da Computação, Ciências Biológicas, Ecologia, Educação Física, Engenharia Ambiental, Física, Geografia, Geologia, Matemática e Pedagogia.
Rosana	58	Engenharia de Energia e Turismo.
São João da Boa Vista	70	Engenharia Aeronáutica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.
São José do Rio Preto	391	Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Física, Letras, Letras - Tradução, Matemática, Pedagogia e Química.
São José dos Campos	108	Engenharia Ambiental e Odontologia.
São Paulo	185	Artes Cênicas, Arte-Teatro, Artes Visuais, Bacharelado em Música (com Habilitações em Canto, Composição, Regência e Instrumento) e Licenciatura em Música.
São Vicente	72	Ciências Biológicas.
Sorocaba	72	Engenharia Ambiental e Engenharia de Controle e Automação.
Tupã	102	Administração e Engenharia de Biosistemas.
TOTAL	6.596	

REGRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O Vestibular será realizado por dois sistemas de inscrição: Sistema Universal (SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

1. Sistema Universal (SU): serão oferecidas 3.751 vagas.

Todos os candidatos que se inscreverem concorrerão pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.

2. Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP): serão oferecidas 2.845 vagas.

Das vagas destinadas ao SRVEBP (Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública), 998 vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, no denominado SRVEBP+PPI (Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas).

Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas brasileiras, independentemente da questão de cor ou raça.

As vagas não preenchidas pelo Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública, por inexistência de classificados, serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados, do Sistema Universal, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

Sistema	A quem se destina	Forma de comprovação no ato da matrícula
SU Sistema Universal	A todos os candidatos que se inscreverem, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública.	
SRVEBP Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública	A todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ^(*) ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.	Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras ^(*) . Observação: A falta da comprovação elimina o candidato do Vestibular.
SRVEBP + PPI Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas.	<p>Preto</p> <p>Pardo</p> <p>Indígena</p> A todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ^(*) ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas, e que se autodeclararem Pretos ou Pardos.	<p>Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras^(*) e declaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do Anexo III da Resolução Unesp nº 49/2024.</p> <p>Observação: A falta das comprovações elimina o candidato do Vestibular.</p> <p>Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras^(*) e declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI.</p> <p>Observação: A falta das comprovações elimina o candidato do Vestibular.</p>

^(*) Considera-se escola pública a instituição de ensino brasileira criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP estudantes bolsistas de instituições privadas.

IMPORTANTE: A certificação pelo ENEM ou pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo **SRVEBP e SRVEBP + PPI**.

TABELAS DE CURSOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR SISTEMA DE INSCRIÇÃO

Área de Biológicas

CURSO - CIDADE	VAGAS			TOTAL
	SU	SRVEBP	SRVEBP+PPI	
Ciências Biológicas - Bacharelado - Vespertino/Noturno e Licenciatura - noturno - Ilha Solteira	25	13	7	45
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - Assis	20	10	6	36
Ciências Biológicas - Bacharelado - integral - Bauru	20	10	6	36
Ciências Biológicas - Bacharelado - integral - Botucatu	20	10	6	36
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - Rio Claro	20	10	6	36
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - São José do Rio Preto	25	13	7	45
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Jaboticabal	20	10	6	36
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Rio Claro	12	7	3	22
Ciências Biológicas - Bacharelado em Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro - integral - São Vicente	20	10	6	36
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - Bauru	20	10	6	36
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - Botucatu	20	10	6	36
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - São Vicente	20	10	6	36
Ciências Biomédicas - integral - Botucatu	20	10	6	36
Ecologia - integral - Rio Claro	15	8	4	27
Educação Física - Bacharelado - integral - Bauru	10	5	3	18
Educação Física - Bacharelado - noturno - Bauru	10	5	3	18
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - Presidente Prudente	22	12	6	40
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - Rio Claro	30	16	8	54
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - Presidente Prudente	22	12	6	40
Educação Física - Licenciatura - integral - Bauru	10	5	3	18
Educação Física - Licenciatura - noturno - Bauru	10	5	3	18
Enfermagem - integral - Botucatu	15	8	4	27
Engenharia Agrônômica - integral - Botucatu	40	21	11	72
Engenharia Agrônômica - integral - Dracena	20	10	6	36
Engenharia Agrônômica - integral - Ilha Solteira	20	10	6	36
Engenharia Agrônômica - integral - Jaboticabal	50	26	14	90
Engenharia Agrônômica - integral - Registro	20	10	6	36
Engenharia de Pesca - integral - Registro	20	5	3	28
Engenharia Florestal - integral - Botucatu	20	10	6	36
Farmácia - integral - Araraquara	35	18	10	63
Farmácia - noturno - Araraquara	15	8	4	27
Fisioterapia - integral - Marília	20	10	6	36
Fisioterapia - integral - Presidente Prudente	22	12	6	40
Fonoaudiologia - integral - Marília	17	8	5	30
Medicina - integral - Botucatu	45	23	13	81
Medicina Veterinária - integral - Araçatuba	30	16	8	54
Medicina Veterinária - integral - Botucatu	30	16	8	54
Medicina Veterinária - integral - Jaboticabal	25	13	7	45
Nutrição - vespertino/noturno - Botucatu	15	8	4	27
Odontologia - integral - Araçatuba	20	10	6	36
Odontologia - integral - Araraquara	37	20	10	67
Odontologia - integral - São José dos Campos	20	10	6	36
Odontologia - vespertino/noturno - Araçatuba	20	10	6	36
Odontologia - vespertino/noturno - São José dos Campos	20	10	6	36
Terapia Ocupacional - integral - Marília	20	10	6	36
Zootecnia - integral - Botucatu	30	16	8	54
Zootecnia - integral - Dracena	20	9	5	34
Zootecnia - integral - Ilha Solteira	20	9	5	34
Zootecnia - integral - Jaboticabal	25	13	7	45

Área de Exatas

CURSO - CIDADE	SU	SRVEBP	VAGAS		TOTAL
			SRVEBP	+PPI	
Ciência da Computação - Bacharelado - integral - Bauru	15	8	4		27
Ciência da Computação - Bacharelado - integral - São José do Rio Preto	17	9	5		31
Ciência da Computação - Bacharelado - vespertino/noturno - Presidente Prudente	17	9	5		31
Ciências da Computação - Bacharelado - integral - Rio Claro	15	8	4		27
Ciências da Computação - Bacharelado - noturno - Rio Claro	15	8	4		27
Engenharia Aeronáutica - integral - São João da Boa Vista	20	10	6		36
Engenharia Ambiental - integral - Presidente Prudente	17	8	5		30
Engenharia Ambiental - integral - Rio Claro	15	8	4		27
Engenharia Ambiental - integral - São José dos Campos	20	10	6		36
Engenharia Ambiental - integral - Sorocaba	20	10	6		36
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - integral - Presidente Prudente	20	7	3		30
Engenharia Civil - integral - Bauru	30	16	8		54
Engenharia Civil - integral - Guaratinguetá	20	10	6		36
Engenharia Civil - integral - Ilha Solteira	20	10	6		36
Engenharia de Alimentos - integral - São José do Rio Preto	15	7	3		25
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - Araraquara	20	10	6		36
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - Assis	22	12	6		40
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - Botucatu	25	13	7		45
Engenharia de Biosistemas - integral - Tupã	20	8	4		32
Engenharia de Controle e Automação - integral - Sorocaba	20	10	6		36
Engenharia de Energia - integral - Rosana	20	7	3		30
Engenharia de Materiais - integral - Guaratinguetá	20	9	5		34
Engenharia de Produção - vespertino/noturno - Bauru	20	10	6		36
Engenharia de Produção - vespertino/noturno - Itapeva	20	10	6		36
Engenharia de Produção - integral - Guaratinguetá	15	8	4		27
Engenharia Elétrica - integral - Bauru	30	16	8		54
Engenharia Elétrica - integral - Guaratinguetá	20	10	6		36
Engenharia Elétrica - integral - Ilha Solteira	20	10	6		36
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - integral - São João da Boa Vista	20	9	5		34
Engenharia Industrial - Madeira - integral - Itapeva	20	7	3		30
Engenharia Mecânica - integral - Bauru	30	16	8		54
Engenharia Mecânica - integral - Guaratinguetá	25	13	7		45
Engenharia Mecânica - integral - Ilha Solteira	20	10	6		36
Engenharia Mecânica - noturno - Guaratinguetá	20	10	6		36
Engenharia Química - integral - Araraquara	20	10	6		36
Estatística - integral - Presidente Prudente	15	7	3		25
Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - Rio Claro	20	9	5		34
Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Guaratinguetá	20	10	6		36
Física - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral - São José do Rio Preto	25	8	4		37
Física - Bacharelado em Física de Materiais, Bacharelado em Física Computacional - vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno - Bauru	30	16	8		54
Física - Licenciatura - noturno - Ilha Solteira	15	4	2		21
Física - Licenciatura - noturno - Presidente Prudente	15	6	3		24
Física Médica - integral - Botucatu	20	9	5		34
Geologia - integral - Rio Claro	17	9	5		31
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - Rio Claro	20	8	4		32
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - São José do Rio Preto	27	11	6		44
Matemática - Licenciatura - matutino - Presidente Prudente	20	5	3		28
Matemática - Licenciatura - noturno - Bauru	20	8	4		32
Matemática - Licenciatura - noturno - Guaratinguetá	15	6	3		24
Matemática - Licenciatura - noturno - Ilha Solteira	15	4	2		21
Matemática - Licenciatura - noturno - Presidente Prudente	25	8	4		37
Matemática - Licenciatura - noturno - São José do Rio Preto	22	9	5		36
Meteorologia - Bacharelado - integral - Bauru	20	7	3		30
Química - Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral - São José do Rio Preto	25	11	6		42
Química - Bacharelado em Química e em Química Tecnológica - integral - Araraquara	25	13	7		45
Química - Bacharelado em Química Tecnológica - vespertino-noturno - Bauru	10	5	3		18
Química - Licenciatura - noturno - Araraquara	15	8	4		27
Química - Licenciatura - noturno - Bauru	10	5	3		18
Química - Licenciatura - noturno - Presidente Prudente	20	8	4		32
Sistemas de Informação - Bacharelado - noturno - Bauru	20	10	6		36

Área de Humanas

CURSO - CIDADE	VAGAS			
	SU	SRVEBP	SRVEBP+PPI	TOTAL
Administração - Bacharelado - integral - Tupã	20	9	5	34
Administração - Bacharelado - noturno - Jaboticabal	20	10	6	36
Administração - Bacharelado - noturno - Tupã	20	10	6	36
Administração Pública - Bacharelado - integral - Araraquara	25	13	7	45
Administração Pública - Bacharelado - noturno - Araraquara	25	13	7	45
* Arquitetura e Urbanismo - integral - Bauru	22	15	8	45
Arquitetura e Urbanismo - integral - Presidente Prudente	20	10	6	36
Arquivologia - matutino - Marília	15	4	2	21
** Artes Cênicas - Bacharelado - Habilitação em Interpretação Teatral - integral - São Paulo	15	10	5	30
** Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - integral - São Paulo	20	15	5	40
* Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - Bauru	20	15	5	40
** Arte-Teatro - Licenciatura - noturno - São Paulo	15	10	5	30
Biblioteconomia - matutino - Marília	17	6	3	26
Ciências Econômicas - Bacharelado - integral - Araraquara	25	13	7	45
Ciências Econômicas - Bacharelado - noturno - Araraquara	25	13	7	45
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino - Araraquara	25	13	7	45
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino - Marília	25	11	6	42
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Araraquara	25	13	7	45
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Marília	25	13	7	45
Comunicação: Rádio, Televisão e Internet - integral - Bauru	15	8	4	27
* Design - noturno - Bauru	30	19	11	60
* Design - integral - Bauru	15	10	5	30
Direito - matutino - Franca	30	16	8	54
Direito - noturno - Franca	30	16	8	54
Filosofia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Marília	17	8	5	30
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - integral - Rio Claro	20	9	5	34
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - Ourinhos	20	5	2	27
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - Presidente Prudente	20	8	4	32
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Ourinhos	20	5	2	27
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Presidente Prudente	22	9	5	36
Geografia - Licenciatura - noturno - Rio Claro	20	8	4	32
História - Bacharelado e Licenciatura - matutino - Franca	25	13	7	45
História - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Franca	25	13	7	45
História - Licenciatura - matutino - Assis	22	10	6	38
História - Licenciatura - noturno - Assis	22	12	6	40
Jornalismo - matutino - Bauru	20	10	6	36
Jornalismo - noturno - Bauru	25	13	7	45
Letras - Bacharelado e Licenciatura - matutino - Araraquara	30	16	8	54
Letras - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Araraquara	30	16	8	54
Letras - Licenciatura - integral - São José do Rio Preto	17	9	5	31
Letras - Licenciatura - matutino - Assis	35	16	8	59
Letras - Licenciatura - noturno - Assis	35	16	8	59
Letras - Licenciatura - noturno - São José do Rio Preto	19	10	6	35
Letras - Tradução - Bacharelado - integral - São José do Rio Preto	16	8	5	29
** Licenciatura em Música - integral - São Paulo	11	7	4	22
** Música - Bacharelado - Habilitação em Canto - integral - São Paulo	2	2	1	5
** Música - Bacharelado - Habilitação em Composição - integral - São Paulo	5	3	2	10
** Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - integral - São Paulo	6	4	2	12
** Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - integral - São Paulo	2	1	1	4
** Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce, Oboé) - integral - São Paulo	5	3	2	10
** Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados - integral - São Paulo	4	3	1	8
** Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - integral - São Paulo	2	1	1	4
** Música - Bacharelado - Habilitação em Regência - integral - São Paulo	5	3	2	10
Pedagogia - Licenciatura - vespertino - Araraquara	25	10	5	40
Pedagogia - Licenciatura - matutino - Marília	20	9	5	34

Pedagogia - Licenciatura - noturno - Araraquara	25	13	7	45
Pedagogia - Licenciatura - noturno - Bauru	25	13	7	45
Pedagogia - Licenciatura - noturno - Marília	40	16	8	64
Pedagogia - Licenciatura - noturno - Presidente Prudente	22	12	6	40
Pedagogia - Licenciatura - noturno - Rio Claro	22	12	6	40
Pedagogia - Licenciatura - noturno - São José do Rio Preto	20	10	6	36
Pedagogia - Licenciatura - vespertino - Presidente Prudente	17	7	4	28
Psicologia - integral - Assis	22	12	6	40
Psicologia - integral - Bauru	17	9	5	31
Psicologia - noturno - Bauru	17	9	5	31
Psicologia - vespertino/noturno - Assis	22	12	6	40
Relações Internacionais - noturno - Franca	25	13	7	45
Relações Internacionais - noturno - Marília	20	10	6	36
Relações Internacionais - vespertino - Franca	25	13	7	45
Relações Públicas - noturno - Bauru	25	13	7	45
Serviço Social - matutino - Franca	20	10	6	36
Serviço Social - noturno - Franca	25	13	7	45
Turismo - integral - Rosana	20	5	3	28

*** Cursos que exigem provas de habilidades.** As provas serão realizadas na cidade de Bauru ou São Paulo, conforme a indicação do candidato na ficha de inscrição. Vide data e horários na página 21 deste Manual.

**** Cursos que exigem provas de habilidades:** As provas serão realizadas na cidade de São Paulo. Vide datas e horários na página 21 deste Manual.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Vestibular serão realizadas exclusivamente pela internet, das 10h de 04 de setembro às 23h59 de 10 de outubro de 2024 (horários de Brasília), no endereço www.vunesp.com.br.

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) deverá ser realizado por cartão na função crédito, por meio do boleto bancário ou PIX, cujo vencimento será em 11 de outubro de 2024. Para emissão do boleto bancário, deverá acessar a área do candidato, item "PAGAMENTO" e em seguida "GERAR BOLETO".

MODALIDADES DE INSCRIÇÃO COM SUBSÍDIO DE TAXA:

1. Com isenção total do valor da taxa de inscrição

Preenchimento do requerimento pela internet, no período de 26 de agosto a 01 de setembro de 2024 (Ver normas em www.vunesp.com.br/vnsp2404).

2. Com redução de 50% do valor da taxa de inscrição (Lei Estadual nº 12.782/07)

Preenchimento do requerimento pela internet, no período de 26 de agosto a 01 de setembro de 2024 (Ver normas em www.vunesp.com.br/vnsp2404).

3. Com redução de 75% do valor da taxa de inscrição

Exclusivamente para alunos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que estejam cursando o último ano do Ensino Médio ou a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do Centro Paula Souza, no período das 10 horas de 04 de setembro às 23h59 de 10 de outubro de 2024.

Os alunos que têm direito ao desconto estão previamente cadastrados no sistema da Unesp pelo seu número de RA (Registro do Aluno). O aluno interessado deverá acessar o site www.vunesp.com.br, localizar o link "UNESP – VESTIBULAR 2025", clicar em INSCREVA-SE, identificar-se e preencher corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição. No decorrer do preenchimento da ficha, informar "SIM", quando solicitado, se possui um Voucher e informar o seu número de RA completo (composto por número e dígito). O sistema irá confrontar os dados fornecidos na ficha de inscrição com os previamente cadastrados e, se as informações forem coincidentes, a inscrição será finalizada e o boleto bancário com a taxa de R\$52,50 será disponibilizado para impressão e pagamento até 11.10.2024.

4. Com redução de 50% do valor da taxa de inscrição para candidato que se autodeclarar TREINEIRO

O candidato que objetiva adquirir experiência, sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de treineiro na relação de cursos disponíveis.

PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Para quem já possui cadastro na Área do Candidato, no site www.vunesp.com.br: Localizar o link "UNESP – VESTIBULAR 2025", clicar em INSCREVA-SE, identificar-se e complementar as informações solicitadas no formulário que são específicas do vestibular. Os dados já cadastrados devem ser analisados e corrigidos caso haja necessidade.

Para quem não possui cadastro na Área do Candidato, no site www.vunesp.com.br: localizar o link "UNESP – VESTIBULAR 2025", clicar em INSCREVA-SE, identificar-se e preencher todas as informações solicitadas no formulário.

Dados necessários para o preenchimento do formulário de inscrição:

Questionário Socioeconômico: Não deixar nenhuma resposta em branco (Página 16 deste Manual).

Identificação

- **Nome do candidato:** Digitar o nome completo. Se o espaço não for suficiente, abreviar uma palavra de meio, sem usar ponto.
- **CPF (Cadastro de Pessoas Físicas):** O candidato deverá indicar o seu próprio número. Aquele que ainda não o possui deverá consultar o site www.receita.fazenda.gov.br onde constam informações sobre como obtê-lo.
- **Número do Documento (RG / CIN / RNE):** Preencher com o número da identificação. Se estrangeiro não naturalizado, indicar o número do passaporte.
- **Órgão Emissor:** Órgão público responsável pela emissão do seu documento.
- **Data Emissão:** Data em que o órgão emissor expediu o seu documento.

Endereço

- Endereço completo: País, CEP, nome do logradouro, número, complemento, bairro, cidade e estado.

Complementos

- **Nacionalidade:** Selecione o País onde reside.
- **Natural da Cidade:** Indique o nome da cidade onde reside.
Natural da UF: Selecione o nome do estado brasileiro onde reside. Caso resida no exterior, selecionar "Estrangeiro".
- **Sexo:** Indique o sexo indicado em seu registro de nascimento.
- **Data de Nascimento:** Preencher com o dia, o mês e o ano.
- **Estado Civil:** Selecione uma opção.

Nome Social

- **Utilizar Nome Social:** Indique se "Sim" ou "Não".
- **Nome Social (nome pelo qual quer ser chamado):** É a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. Se indicar "Sim" na pergunta anterior, deve informar o nome social completo (nome e sobrenome).

O candidato que optar pela utilização do nome social, deverá:

- Durante o período de inscrição indicar a utilização e preencher, assinar e encaminhar, por meio digital (upload), o requerimento da utilização do nome social, emitido quando do preenchimento da ficha de inscrição, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG).
- Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.
- Para envio dos documentos citados no item anterior, o candidato deverá, até 23h59min de 11 de outubro de 2024:
 - a) acessar o link próprio, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br;
 - b) após o preenchimento da ficha de inscrição, com a informação do uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);
 - c) os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: ".pdf" ou ".png" ou ".jpg" ou ".jpeg";
 - d) não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido;
 - e) não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

Contato (mesmo que para recado)

- **Telefone Celular:** Indique o DDD e o número.
- **Telefone Residencial:** Indique o DDD e o número.
- **Telefone Comercial:** Indique o DDD e o número.
- **E-mail:** Indique o seu endereço eletrônico.

Filiação

- **Nome da Mãe:** Indique o nome completo.
- **Nome do Pai:** Indique o nome completo.

Deficiência

- **É deficiente:** Indique "Sou deficiente" ou "Não sou deficiente".
- **CID (Classificação Internacional de Doença):** Se indicar "Sou deficiente" na pergunta anterior, deve indicar o código do CID. Essa classificação deve ser feita por um profissional da área da saúde.

- **Tipo de deficiência:** Se indicar "Sou deficiente" deve selecionar uma das opções: Física, Auditiva, Visual, Mental ou Múltipla (combinação de 2 ou mais).

Condição Especial

- **Precisa de condição especial para a realização da prova:** Indique "Sim" ou "Não".
- **Tipo de Condição Especial:** Se indicar "Sim" na pergunta anterior, deve selecionar a sua necessidade e responder as demais perguntas:
- **Tamanho da Fonte:** Se sua condição exigir o uso de provas com caracteres ampliados, deve, obrigatoriamente, indicar o tamanho da fonte entre as opções disponíveis: 16, 20, 24 ou 28. Caso não haja indicação, a prova será preparada com fonte tamanho 24. A ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões; outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. O candidato que necessitar deverá solicitar, durante o período de inscrições, o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição.
- **Observações da Condição Especial:** Descreva de forma reduzida as características de suas necessidades.

Para que se mantenha a igualdade de condições, somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da devida comprovação. O candidato, além de se inscrever e declarar a sua necessidade no formulário, deverá disponibilizar no site da Fundação Unesp, por meio digital (upload), até 11 de outubro de 2024, os seguintes documentos:

I. Laudo detalhado contendo datas, desenvolvimento e evolução da condição solicitada, que deverá ser emitido por um especialista na área. O Laudo deverá ser expedido em papel timbrado e ter a emissão inferior a 01 (um) ano da data da prova e conter a descrição da doença e o Código Internacional de Doenças (CID) ou a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) referente à doença ou à condição específica e indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova, devidamente fundamentada pelos profissionais. Nos casos específicos de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e Dislexia o laudo deverá seguir o procedimento abaixo:

1. No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH: laudo formulado por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista;

2. No caso de Dislexia: laudo formulado por uma equipe formada por neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo.

II. Declaração da escola onde o candidato cursou o ensino médio atestando que usufruiu de recursos específicos ou uma justificativa, no caso de o candidato não ter usufruído de recursos específicos no ensino médio.

Procedimento para envio do(s) laudo(s) de forma digital:

Após a finalização do preenchimento da ficha de inscrição, acessar novamente a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload). Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg". Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

Atenção:

- O candidato que não enviar os documentos discriminados nos itens I e II ou que tiver sua solicitação de condição especial indeferida, deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
- Nos termos da lei nº 17.669, de 06/04/2023, fica estabelecido que o laudo que ateste o Transtorno do Espectro Autista - TEA passa a ter prazo de validade indeterminado.
- O candidato que tiver deferidas as solicitações dos recursos deverá, obrigatoriamente, utilizá-los na realização das provas; havendo a dispensa dos benefícios solicitados fará a prova em condições idênticas aos demais.
- O candidato surdo que solicitar a Videoprova em LIBRAS e fornecer as devidas comprovações citadas, receberá as questões no formato de Língua Brasileira de Sinais, por meio de vídeo disponibilizado em um dispositivo eletrônico fornecido pela Vunesp. Além disso, terá acesso ao caderno de questões impresso, com os itens correspondentes apresentados no vídeo. Durante a realização das provas, o candidato contará com o auxílio de um Intérprete de LIBRAS, responsável por fornecer as instruções necessárias e orientações sobre o uso do equipamento eletrônico. Importante ressaltar que o Intérprete não terá permissão para traduzir as questões; nesse aspecto, o candidato deverá utilizar exclusivamente do conteúdo do vídeo.

Opção

Curso: Selecionar a opção de curso de seu interesse. Consulte a tabela nas páginas de 8 a 11 deste Manual.

TREINEIRO: O candidato que objetiva adquirir experiência, porque não concluiu o Ensino Médio ou não o concluirá durante a vigência deste Edital, portanto, sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de "Treineiro" na relação de cursos disponíveis.

Atenção: O candidato que, no ato da inscrição, não tiver concluído o Ensino Médio ou não o concluir durante a vigência deste edital e se declarar como candidato regular e não como treineiro, estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Cidade de Aplicação

- **Cidade:** Selecionar a cidade onde deseja realizar as

provas comuns da 1ª fase e, se convocado, a da 2ª fase.

Relação de cidades de prova disponíveis para seleção:

- **No Estado de São Paulo:** Americana, Araçatuba, Araraquara, Assis, Bauru, Botucatu, Campinas, Dracena, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Ilha Solteira, Itapeva, Jaboticabal, Jundiaí, Marília, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rosana, Santo André, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente, Sorocaba e Tupã.
- **No Distrito Federal e em outros Estados:** Brasília-DF, Campo Grande-MS, Curitiba-PR e Uberlândia-MG.

Atenção: O candidato que fizer opção pelos cursos do Instituto de Artes de São Paulo deverá realizar as provas de habilidades específicas na cidade de São Paulo. Para os cursos da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design de Bauru o candidato poderá fazer a opção, no ato da inscrição, pelas cidades de Bauru ou de São Paulo.

Enem 2024

O candidato deverá informar se realizará o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2024 e deseja que as notas sejam usadas conforme previsto no § 5º do Artigo 14 da Resolução nº 49/2024.

A consulta para obtenção das notas na base de dados do INEP/MEC será realizada exclusivamente pelo número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) indicado no ato da inscrição. Na hipótese de o número do CPF cadastrado não ser localizado na base de dados do INEP/MEC, as notas não serão consideradas.

Sistema de inscrição

Leia atentamente antes de indicar o sistema de inscrição

1º Passo: Indicar como você classifica a sua cor ou raça. (Categorias adotadas pelo Censo do IBGE):

- (1) Branca.
- (2) Parda.
- (3) Preta.
- (4) Amarela.
- (5) Indígena.

2º Passo: Indicar onde cursou o Ensino Médio.

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

3º Passo: Indicar o sistema de inscrição de seu interesse e que possa comprovar os requisitos na matrícula, se convocado. O sistema dará opção com base em sua autodeclaração de cor ou raça (1º passo) e o tipo de escola onde cursou o ensino médio (2º passo), conforme segue:

1. SU - Sistema Universal: Destinado a todos os candidatos que se inscreverem, independentemente de atenderem às condições de inscrição no SRVEBP - Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública.

2. SRVEBP - Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública: Destinado a todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.

Forma de Comprovação na matrícula: Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras.

3. SRVEBP+PPI - Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas: Destinado a todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas.

Forma de Comprovação na matrícula: Além do documento indicado no item anterior, deverá apresentar:

- para candidatos autodeclarados Pretos ou Pardos: Declaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do Anexo III da Resolução Unesp nº 49/2024.
- para candidatos autodeclarados Indígenas: Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI.

ATENÇÃO

Considera-se escola pública a instituição de ensino brasileira criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP estudantes bolsistas de instituições privadas.

A certificação pelo ENEM ou pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) não pressupõe a frequência em escola pública

brasileira e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.

Conforme a Resolução Unesp nº 18, de 26 de janeiro de 2023, em seus artigos 3º a 6º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pessoas pretas e pardas é obrigatório passar por procedimento de averiguação da veracidade da autodeclaração firmada no ato de inscrição pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos.

- **Nome da Instituição onde concluiu ou concluirá o Ensino Médio:** Indique o nome oficial da instituição de ensino e a cidade onde está sediada.

- **Ano da Conclusão:** Indique o ano de conclusão do Ensino Médio na instituição indicado na pergunta anterior.

- **Informe se realizará o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2024:** A consulta para obtenção das notas na base de dados do INEP/MEC será realizada exclusivamente pelo número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) indicado no ato da inscrição. Na hipótese de o número do CPF cadastrado não ser localizado na base de dados do INEP/MEC, as notas não serão consideradas.

Instrumento para prova de habilidades: O candidato que optar por um dos cursos abaixo relacionados do Instituto de Artes de São Paulo, deverá indicar o instrumento para a prova de habilidades específicas (Página 21 deste Manual):

- **Para o curso de Licenciatura em Música - integral:** Alaúde, Acordeon, Bandolim, Banjo, Bateria, Bombardino, Canto, Cavaquinho, Clarineta, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Fagote, Flauta doce, Flauta transversal, Gaita, Guitarra Barroca, Guitarra Elétrica, Oboé, Órgão, Percussão, Piano, Saxofone, Teclado, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Viola de Arame, Violão, Violino ou Violoncelo.

- **Para o curso de Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - integral:** Viola, Violino, Contrabaixo Acústico ou Violoncelo.

- **Para o curso de Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce, Oboé) - integral:** Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce ou Oboé.

- **Para o curso de Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados - integral:** Órgão Tubular ou Piano.

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o Vestibular somente será efetivada após o candidato:

- Preencher a ficha de inscrição pela internet e enviá-la.

- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição utilizando o Cartão na função Crédito, Boleto Bancário ou PIX. A confirmação do pagamento poderá ser realizada no endereço www.vunesp.com.br mediante o acesso à área do candidato depois de 2 dias úteis após a quitação do boleto bancário ou a aprovação pela administradora do cartão de crédito. Caso ocorra algum problema deverá contatar o Disque Vunesp, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300.
- O boleto bancário tem a finalidade de dirimir dúvidas quanto à comprovação da efetivação do pagamento, portanto, é recomendável guardar o documento original até o final do processo.
- Principais motivos que causam a anulação ou a não efetivação da inscrição

Motivo	Forma de evitar
Pagamentos efetuados: por meio de cheque sem provimento de fundos.	Checar o saldo bancário antes da emissão do cheque ou fazer o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta.
fora do prazo.	Fazer o pagamento até a data limite especificada no boleto bancário. No caso de feriados regionais o pagamento deve ocorrer no dia útil anterior ao vencimento.
por ordens de pagamento eletrônico, depósito em conta corrente, DOC ou por qualquer outro meio que não o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário.	Sempre fazer o pagamento utilizando o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário.
por agendamento de pagamento não efetivado por falta de saldo suficiente ou por falhas diversas no sistema bancário.	Dar preferência para o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta.
em valores inferiores ao especificado no boleto bancário.	Fazer o pagamento no valor exato impresso no boleto bancário.
Falta de informação de pagamento pelo sistema bancário.	Aguardar até 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário e verificar a situação da inscrição na área do candidato, no site da Vunesp. Havendo algum problema contatar o Disque Vunesp, no telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 18 horas.

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Se alguma pergunta possibilitar mais de uma alternativa, indicar a mais adequada.

Não deixar nenhuma resposta em branco.

01. Qual é o seu sexo?

- (1) Masculino.
- (2) Feminino.

02. Qual será sua idade em 31 de dezembro de 2024?

- (1) 17 anos ou menos.
- (2) 18 anos.
- (3) 19 anos.
- (4) 20 anos.
- (5) 21 a 24 anos.
- (6) 25 anos ou mais.

03. Qual é seu estado civil legal?

- (1) Solteiro.
- (2) Casado.
- (3) Separado ou divorciado.
- (4) Viúvo.

04. Em que estado mora sua família? (Não indique sua residência temporária.)

- (1) São Paulo.
- (2) Minas Gerais.
- (3) Paraná.
- (4) Rio de Janeiro.
- (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
- (6) Demais estados ou outros países.

05. Onde se localiza a residência de sua família?

- (1) Na região metropolitana de São Paulo.
- (2) No interior do Estado de São Paulo.
- (3) No litoral do Estado de São Paulo.
- (4) Na capital de outro estado.
- (5) No interior de outro estado.

06. Onde você cursou o ensino fundamental?

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

07. Que tipo de curso de ensino médio você concluiu ou concluirá?

- (1) Ensino médio comum.
- (2) Ensino profissionalizante.
- (3) Magistério.
- (4) Educação de jovens e adultos (EJA).
- (5) Outro.

08. Em que estado você concluiu ou concluirá o ensino médio?

- (1) São Paulo.

- (2) Minas Gerais.
- (3) Paraná.
- (4) Rio de Janeiro.
- (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
- (6) Demais estados ou outros países.

09. Onde você cursou o ensino médio?

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

10. Em que turno você cursou o ensino médio?

- (1) Todo no diurno.
- (2) Todo no noturno.
- (3) Maior parte no diurno.
- (4) Maior parte no noturno.

11. Em que ano você concluiu ou concluirá o ensino médio?

- (1) 2020 ou antes.
- (2) 2021.
- (3) 2022.
- (4) 2023.
- (5) 2024.
- (6) 2025 ou após.

12. Onde você estudou a língua inglesa?

- (1) Nunca estudei essa língua.
- (2) Estudei apenas no curso de ensino médio ou equivalente.
- (3) Estudei no ensino médio e em cursos de línguas.
- (4) Estudei apenas em cursos de línguas.

13. Você frequenta ou frequentou cursinho?

- (1) Não.
- (2) Sim, menos de um semestre.
- (3) Sim, um semestre.
- (4) Sim, um ano.
- (5) Sim, mais de um ano.

14. Qual o tipo de cursinho que você frequenta ou frequentou?

- (1) Nunca frequentei cursinho.
- (2) Cursinho particular.
- (3) Cursinho comunitário apoiado pela Unesp.
- (4) Cursinho comunitário ou popular organizado por outra instituição.
- (5) Outro.

15. Quantas vezes você já prestou vestibular?

- (1) Nenhuma.
- (2) Uma.
- (3) Duas.
- (4) Três.
- (5) Quatro ou mais.

16. Você já iniciou algum curso superior?

- (1) Não.
- (2) Sim, mas o abandonei.
- (3) Sim, estou cursando.
- (4) Sim, e já o concluí.

17. Qual é o nível de instrução de seu pai?

- (1) Analfabeto.
- (2) Ensino fundamental incompleto.
- (3) Ensino fundamental completo.
- (4) Ensino médio completo.
- (5) Superior incompleto.
- (6) Superior completo.

18. Qual é o nível de instrução de sua mãe?

- (1) Analfabeta.
- (2) Ensino fundamental incompleto.
- (3) Ensino fundamental completo.
- (4) Ensino médio completo.
- (5) Superior incompleto.
- (6) Superior completo.

19. Qual é a profissão de seu pai ou responsável?

(Se ele for falecido ou aposentado, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)

- (1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
- (2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
- (3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
- (4) Técnico de nível médio.
- (5) Operário com pouca qualificação.
- (6) Não exerce atividade remunerada.

20. Qual é a profissão de sua mãe ou responsável?

(Se ela for falecida ou aposentada, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)

- (1) Proprietária ou administradora de grande ou média empresa.
- (2) Proprietária ou administradora de pequeno negócio.
- (3) Profissional liberal, professora ou técnica de nível superior.
- (4) Técnica de nível médio.
- (5) Operária com pouca qualificação.
- (6) Não exerce atividade remunerada.

21. Você exerce atividade remunerada?

- (1) Não.
- (2) Sim, regularmente, em tempo parcial.
- (3) Sim, regularmente, em tempo integral.
- (4) Sim, mas é trabalho eventual.

22. Qual é sua participação na vida econômica da família?

- (1) Não trabalho e meus gastos são pagos pela família.
- (2) Trabalho e recebo ajuda financeira da família.
- (3) Trabalho e sou responsável apenas pelo meu sustento.
- (4) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.

23. Qual é sua profissão?

- (1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
- (2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
- (3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
- (4) Técnico de nível médio.
- (5) Operário com pouca qualificação.
- (6) Não exerce atividade remunerada.

24. Em princípio, como pretende se manter durante o curso universitário?

- (1) Com recursos de meus pais ou responsáveis.
- (2) Trabalhando.
- (3) Com bolsa de estudo.
- (4) Com recursos próprios.
- (5) De outra maneira.

25. Qual é a renda total mensal de sua família?

(Considere a soma de todos os salários dos membros de sua família. SM = Salário-Mínimo Nacional)

- (1) Até 1,9 SM.
- (2) De 2,0 a 4,9 SM.
- (3) De 5,0 a 9,9 SM.
- (4) De 10,0 a 14,9 SM.
- (5) De 15,0 a 19,9 SM.
- (6) 20,0 SM ou mais.

26. Quantas pessoas vivem da renda familiar indicada na pergunta anterior?

- (1) Uma.
- (2) Duas.
- (3) Três.
- (4) Quatro.
- (5) Cinco.
- (6) Seis ou mais.

27. Como você classifica sua cor ou raça?

(Categorias adotadas pelo Censo do IBGE.)

- (1) Branca.
- (2) Parda.
- (3) Preta.
- (4) Amarela.
- (5) Indígena.

28. Neste ano, que vestibulares você pretende prestar?

- (1) Da Unesp, apenas.
- (2) Da Unesp e da Fuvest, apenas.
- (3) Da Unesp e da Unicamp, apenas.
- (4) Da Unesp, da Fuvest e da Unicamp, apenas.
- (5) Da Unesp, da Fuvest, da Unicamp e de outra instituição pública.
- (6) Da Unesp e de outra instituição não relacionada acima.

29. Como soube do vestibular da Unesp?

- (1) Informações de meu professor, escola ou cursinho.
- (2) Divulgação feita pela Unesp: palestra, folheto ou cartaz.
- (3) Amigos ou parentes.
- (4) Internet, jornal ou outros meios de comunicação.
- (5) Guia de Profissões da Unesp.

PROVAS

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

1ª FASE

A partir de 06 de novembro de 2024, a convocação estará disponível para consulta nos canais de comunicação disponibilizados no site da Vunesp (área do candidato, e-mail e chat online), sendo este procedimento de inteira responsabilidade do candidato. O candidato também poderá obter informação sobre o local de prova pela central de atendimento – Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 18 horas.

Não haverá envio da convocação pelos correios, e-mail, SMS ou por quaisquer outros meios.

O candidato é responsável pela conferência de todos os dados fornecidos. Caso algum dado esteja incorreto, o candidato poderá fazer as devidas correções durante o período de inscrição. A maioria das correções pode ser efetuada diretamente no site da Vunesp, na área específica do candidato. No entanto, certos dados possuem um nível mais elevado de segurança, sendo possível alterações somente por meio do Disque Vunesp, pelo número (11) 3874-6300, disponível nos dias úteis, das 08h às 18h.

2ª FASE

A partir de 02 de dezembro de 2024, seguindo os mesmos procedimentos adotados na 1ª fase.

NÚMERO DE CONVOCADOS PARA A 2ª FASE

Os candidatos selecionados para a segunda fase serão aqueles com melhor desempenho por sistema de

inscrição: Sistema Universal (SU), Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEPB e SRVEPB+PPI). O número total de candidatos selecionados para a segunda fase será igual a até 7 vezes o número de vagas oferecidas.

A distribuição dos candidatos selecionados por curso dependerá do histórico de preenchimento de vagas, do desempenho dos candidatos inscritos em cada curso e da distribuição de vagas oferecidas no Sistema Universal (SU) e no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), incluindo o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais os autodeclarados Pretos Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase deverá assegurar um número de candidatos suficiente para o preenchimento de vagas oferecidas nos dois sistemas de inscrição: SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase obedecerá à ordem decrescente da nota na prova de Conhecimentos Gerais em cada um dos sistemas de inscrição, SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

NÚMERO DE TREINEIROS CONVOCADOS PARA A 2ª FASE

Serão convocados até 3000 candidatos com as melhores notas na primeira fase, sem considerar o aproveitamento obtido na prova objetiva do ENEM. Será designado como treineiro aquele candidato que busca adquirir experiência, sem a intenção de efetuar matrícula, e que tenha indicado essa situação no formulário de inscrição.

PROVAS COMUNS

Fase	Data	HORÁRIO		Prova
		Apresentação	Início	
1ª	15.11.2024 (sexta-feira)	13h	14h	Conhecimentos Gerais
2ª	08.12.2024 (domingo)	13h	14h	Conhecimentos Específicos
	09.12.2024 (segunda-feira)	13h	14h	Conhecimentos Específicos e Redação

1ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Constará de 90 questões objetivas, sob a forma de teste de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, contemplando cada uma das seguintes áreas especificadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Médio:

- **Linguagens e suas tecnologias:** elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte;
- **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:** elementos de história, geografia, filosofia e sociologia;
- **Ciências da Natureza e suas tecnologias:** elementos de biologia, química e física; e
- **Matemática e suas tecnologias.**

A prova poderá conter questões interdisciplinares.
Duração: 5 horas.

2ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REDAÇÃO

Constará de 36 questões discursivas e uma redação em gênero dissertativo, contemplando cada uma das seguintes áreas especificadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Médio e será realizada em dois dias:

1º dia: 24 questões contemplando as áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (elementos de história, geografia, filosofia e sociologia); Ciências da Natureza e suas tecnologias (elementos de biologia, química e física) e Matemática e suas tecnologias.

2º dia: 12 questões contemplando a área de Linguagens e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte) e Redação.

Duração: 5 horas.

PROGRAMAS

Os programas para as provas encontram-se no **Anexo II da Resolução Unesp nº 49/2024**.

CRITÉRIO DE CORREÇÃO - REDAÇÃO

Os critérios de avaliação das redações são encontrados na página 36 deste Manual.

LOCAL E HORÁRIO

As provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas na cidade indicada pelo candidato na ficha de inscrição.

Recomenda-se comparecer ao endereço indicado uma hora antes do início de cada prova, ou seja, às 13h, quando terá início o ingresso no prédio.

Os portões do prédio serão fechados às 14h.

Não serão admitidos retardatários.

A saída do prédio será permitida somente depois de decorridas 3 (três) horas. Para garantir a lisura do encerramento das provas, é necessário que os três últimos candidatos permaneçam em cada sala até que o último deles entregue sua prova. Após assinarem o termo correspondente, esses candidatos devem sair da sala de provas em conjunto. Qualquer candidato dos três últimos que se recusar a permanecer na sala até a entrega da prova pelo último candidato será excluído.

MATERIAL DE PROVA

Para a realização das provas o candidato deverá levar:

- caneta esferográfica com tinta preta;
- régua transparente.

Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas

poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização.

IDENTIFICAÇÃO

O candidato deverá exhibir, em todas as provas, **original** de um dos seguintes documentos de identificação:

- Carteira de Identidade - RG;
- Carteira de Identificação Nacional - CIN
- Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- Certificado Militar;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Passaporte;
- Registro Nacional de Estrangeiros - RNE;
- Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.

Observações:

1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
2. Será considerado ausente e eliminado o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

RESTRIÇÃO A RELÓGIOS, OUTROS APARELHOS E VESTUÁRIO

Durante a realização das provas, fica estritamente proibido o uso de dispositivos eletrônicos, tais como calculadoras, telefones celulares, relógios, reprodutores de áudio ou qualquer outro material que não seja fornecido pela Fundação Vunesp. Além disso, não será permitido o uso de acessórios como protetores auriculares, bonés, gorros, chapéus e óculos de sol.

É expressamente proibido portar armas de qualquer espécie. O candidato que portar, ainda que tenha porte ou autorização, poderá ser eliminado após a análise da comissão. Os membros da comissão de vestibular não estão autorizados a guardar nenhum material dessa natureza.

Para garantir a segurança, é necessário que os candidatos mantenham suas orelhas sempre visíveis para a supervisão dos fiscais. Assim, não será permitido o uso de cabelos longos soltos, bandanas ou qualquer acessório similar.

Caso o candidato esteja portando qualquer material não permitido na sala de aplicação, estes deverão ser mantidos em local visível na respectiva sala de prova, devidamente embalados e lacrados pelo fiscal de sala.

O candidato deverá manter seus equipamentos eletrônicos desligados até a saída do prédio onde estiver realizando as provas, evitando, portanto, o risco de sua eliminação do Vestibular.

O não atendimento às orientações constantes deste Manual acarretará a exclusão do candidato do Vestibular.

DETECTORES DE METAIS

Como forma de garantir a lisura do Processo Seletivo, será utilizado aparelho de detecção de metais durante toda a realização das provas.

FILMAGEM

A Vunesp efetuará filmagem nas salas de provas como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.

PROVAS DE HABILIDADES

Somente farão estas provas os candidatos que tenham optado pelos cursos de: Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais e Design (FAAC/Bauru) e Artes Cênicas, Arte-Teatro, Artes Visuais, Música Bacharelado e Música Licenciatura (IA/São Paulo).

PROGRAMAS E INSTRUÇÕES

Os programas, as instruções, os materiais necessários e os critérios para classificação nas provas de habilidades encontram-se no Anexo II da Resolução Unesp nº 49/2024 (Página 45 deste Manual).

Convocação

A partir de 02 de dezembro de 2024, seguindo os mesmos procedimentos adotados na 1ª fase.

O candidato fará a prova de habilidades na cidade, nas datas e nos horários indicados na convocação disponibilizada no site www.vunesp.com.br.

O candidato deverá se apresentar em todas as provas presenciais com o documento de identificação original, uma hora antes do horário estabelecido nos quadros seguintes.

1. PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELA FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN DE BAURU

Ocorrerão em locais a serem definidos e publicados na área do candidato, no site da Vunesp – www.vunesp.com.br, nas datas e horários especificados na tabela a seguir. As instruções estão nos itens 8 a 10 do Anexo II da Resolução Unesp nº 49/2024 (Página 52 deste manual).

CURSO	PROVA - DATA E HORÁRIOS
Arquitetura e Urbanismo	1ª e 2ª Parte: 13.12 (Sexta-Feira), das 13 às 17 horas.
Artes Visuais	
Design	

2. PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO INSTITUTO DE ARTES DE SÃO PAULO

Ocorrerá na sede do Instituto de Artes de São Paulo, nas datas e horários especificados na tabela a seguir. As instruções estão nos itens 1 a 7 do Anexo II da Resolução Unesp nº 49/2024 (Páginas 45 a 52 deste Manual).

CURSO	PROVA	DATA E HORÁRIO DO INÍCIO
Arte Teatro	Escrita	Grupo 1 - 10.12 (3ª feira) 8h
		Grupo 2 - 11.12 (4ª feira) 8h
	Prática (parte 1 e 2)	Grupo 1 - 10.12 (3ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 2 - 11.12 (4ª feira) 10h15 e 14h

Artes Cênicas	Teórica	Grupo 1 - 12.12 (5ª feira) 8h
		Grupo 2 - 13.12 (6ª feira) 8h
		Grupo 3 - 14.12 (sábado) 8h
Artes Cênicas	Técnico-Interpretativa (parte 1 e 2)	Grupo 1 - 12.12 (5ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 2 - 13.12 (6ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 3 - 14.12 (sábado) 10h15 e 14h
Artes Visuais	11.12 (4ª feira) 14h	
Licenciatura em Música	Teoria e Percepção Musical	18.12 (4ª feira) 9h
	Oficina de Prática Musical - Coletiva	20.12 (6ª feira) 9h
	Oficina de Prática Musical - Individual	20.12 (6ª feira) 10h30
Música - Composição	Teoria e Percepção Musical	18.12 (4ª feira) 9h
	Composição - Escrita	18.12 (4ª feira) 14h
Música - Regência	Teoria e Percepção Musical	18.12 (4ª feira) 9h
	Regência	19.12 (5ª feira) a partir das 9h
Música - Canto	Teoria e Percepção Musical	18.12 (4ª feira) 14h
	Técnico-Interpretativa e leitura à primeira vista	19.12 (5ª feira) a partir das 9h
Música - Instrumentos: Cordas, Percussão, Sopros, Teclados e Violão	Teoria e Percepção Musical	18.12 (4ª feira) 14h
	Técnico-Interpretativa e leitura à primeira vista	19.12 (5ª feira) a partir das 9h

Observações:

a) Os candidatos ao curso de Artes Cênicas e Arte-Teatro deverão comparecer no dia e nos horários indicados, de acordo com o grupo ao qual pertencem. A Prova Escrita/Teórica ocorrerá das 8h às 10h, e a Prova Prática/Técnico-Interpretativa será realizada em duas partes: Parte I das 10h15 às 12h e Parte II das 14h às 18h.

b) Os candidatos ao Bacharelado em Música (habilitações em Canto e Instrumento) deverão comparecer nos dias indicados, de acordo com a opção feita no ato da inscrição.

c) Os candidatos ao curso de Música (habilitação em Composição ou Regência) deverão comparecer no dia indicado, conforme a habilitação informada no ato da inscrição. Os candidatos que optarem pela habilitação em Composição deverão realizar, no mesmo dia, as provas de Teoria e Percepção Musical (manhã) e de Composição (tarde). Aqueles que optarem pela habilitação em Regência deverão realizar as provas de Teoria e Percepção Musical e de Regência.

d) O candidato que necessitar de atendimento especial por motivo religioso para a realização das provas no dia 14/12 (sábado) deverá enviar uma declaração da entidade religiosa a que pertence, atestando sua condição de membro. Para o envio, o candidato deverá entrar em contato com o Disque Vunesp, em dias úteis, das 8h às 18h, pelo telefone (11) 3874-6300, ou pelos demais canais de atendimento: e-mail - vunesp@vunesp.com.br ou pelo chat online diretamente no site www.vunesp.com.br.

NOTAS, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

1ª Fase: Prova de Conhecimentos Gerais

A nota da prova será obtida por: $(n^{\circ} \text{ de respostas certas} \times 100) \div 90$. Nota máxima da prova: 100.

Para o candidato que prestou o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2024, o desempenho da parte objetiva desse exame poderá ser aproveitado na nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp, de acordo com a seguinte fórmula:

$NF = [(4 \times CG) + (1 \times ENEM)] \div 5$, se $ENEM > CG$ ou $NF = CG$, se $ENEM \leq CG$, onde

CG: nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp (escala 0-100 pontos).

ENEM: A nota do Exame Nacional do Ensino Médio será obtida pela nota bruta (sem a variação da Teoria da Resposta ao Item - TRI) das provas objetivas desta prova. Esta nota será convertida na escala de 0 a 100.

NF: nota final da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp (escala 0-100 pontos).

Observações:

1. Para efeito de convocação para 2ª fase somente será considerada a nota obtida na prova de Conhecimentos Gerais da Unesp, sem o aproveitamento da nota obtida no ENEM, quando for o caso.

2. Caso o INEP/MEC não disponibilize o número de acertos nas provas objetivas do ENEM 2024 com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos em relação à divulgação dos resultados, serão consideradas apenas as notas obtidas pelo candidato nas provas do Vestibular.

2ª Fase: Prova de Conhecimentos Específicos e Redação

Para correção das questões discursivas, as bancas estabelecerão critérios para atribuir a seguinte pontuação às respostas dadas a cada questão: 0,00 - 0,50 - 1,00 - 1,50 - 2,00. Nota máxima: 72.

A prova de redação terá, na sua correção, a atribuição de nota de 0 a 28 pontos. Os critérios de avaliação encontram-se na página 37 deste Manual.

Nota máxima da prova: 100.

Cálculo da Nota Final

A nota final será a média aritmética simples das notas de todas as provas, dada por:

$[(\text{Prova de Conhecimentos Gerais}) + (\text{Prova de Conhecimentos Específicos e Redação})] \div 2$.

Para os cursos que exigem prova de habilidades, a nota dessa prova será atribuída numa escala de 0 a 100 e a nota final será igual à média aritmética simples das três notas: a da primeira fase, a da segunda fase e a da Prova de Habilidades.

Classificação

Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas, ou obtiver nota inferior a 20 na prova de Conhecimentos Gerais (primeira fase), ou obtiver nota igual a zero nas questões da prova de Conhecimentos

Específicos (segunda fase), ou nota zero na Redação.

Para os cursos que exigem provas de Habilidades, além das condições acima, será desclassificado o candidato de acordo com o descrito no **Anexo II da Resolução nº 49/2024 (Páginas 45 a 53 deste Manual)**.

Crítérios de desempate

Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem:

- maior nota na segunda fase;
- maior nota na Redação;
- maior nota nos componentes Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos, para os candidatos dos cursos das áreas de Biológicas ou Exatas; **ou** maior nota no componente Ciências Humanas e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos, para os candidatos dos cursos da área de Humanas;
- idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

Preenchimento de vagas

O preenchimento das vagas por curso e por sistema de inscrição obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para o curso.

Informação de desempenho

O candidato terá acesso ao seu desempenho na "Área do candidato" no site www.vunesp.com.br, quando da divulgação dos resultados.

Desempenho dos Candidatos TREINEIROS

Para os candidatos que se declararam nessa condição e que realizaram todas as provas, serão disponibilizadas no site www.vunesp.com.br as suas notas e a sua classificação entre os demais treineiros.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, CONVOCAÇÕES E MATRÍCULA

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

31.01.2025 (6ª feira): Consiste na divulgação da lista geral que será composta por todos os candidatos classificados, obedecendo-se a ordem decrescente da nota final. A listagem oficial será publicada pelos sites <http://vestibular.unesp.br> e www.vunesp.com.br. Escolas preparatórias (cursinhos) e veículos de comunicação escrita, falada e eletrônica poderão divulgar os resultados e os procedimentos para matrícula, no todo ou em parte, mas nem a Vunesp nem a Unesp se responsabilizam pela exatidão dessa divulgação.

CONVOCAÇÕES E MATRÍCULA

Os candidatos classificados por curso e por sistema de inscrição serão convocados por meio de chamadas, cujas listagens serão divulgadas pelo site www.vunesp.com.br.

A matrícula será realizada em duas etapas distintas e obrigatórias, conforme segue:

1ª ETAPA – Convocação e matrícula virtual

O candidato que constar na convocação deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário online e enviar de forma eletrônica os documentos de matrícula pelo Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, mediante os seguintes passos:

1º passo: acessar o site da Vunesp, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, clicar no link **“Faça aqui sua matrícula virtual (online) pelo SISGRAD”** ou acessar diretamente o endereço eletrônico <http://sistemas.unesp.br/calouros>. Imediatamente o candidato será direcionado ao Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, onde deverá seguir as orientações nele contidas.

2º passo: tomar conhecimento das orientações fornecidas pelo Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, acessar e confirmar os dados do sistema, preencher o formulário online e transmitir de forma eletrônica os seguintes documentos digitalizados e legíveis para a matrícula virtual:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação anterior;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de Curso de Graduação anterior;

III - Foto atualizada (imagem com fundo e com iluminação clara, destacando o rosto, sem maquiagem e sem acessórios):

- Enquadre o rosto inteiro, visão frontal e com os olhos abertos;
- Enquadre a cabeça inteira, desde o topo até os ombros;
- Tire foto colorida e com um fundo neutro ou branco;
- Evite sombras no rosto ou no fundo;

- A expressão do rosto deve ser natural (boca fechada);
- A pessoa não deve usar óculos escuros, bonés, chapéu ou quaisquer outros adereços que possam atrapalhar a identificação;
- O contraste e iluminação da foto devem ser normais.

IV - Declaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo III), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos inscritos pelo SRVEBP+PPI;

V - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas inscritos pelo SRVEBP+PPI.

Atenção:

- O candidato inscrito pelo SRVEBP+PPI deverá confirmar a autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena no formulário de matrícula virtual, sob pena de não ter sua matrícula validada.
- Conforme a Resolução Unesp nº 18, de 26 de janeiro de 2023, em seus artigos 3º a 6º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pessoas pretas e pardas é obrigatório passar por procedimento de averiguação da veracidade da autodeclaração firmada no ato de inscrição pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos. Por características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas entendem-se: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF-ADC 41, de 8-6-2017).

As etapas do procedimento de averiguação consistem em: triagem dos documentos apresentados no ato da matrícula virtual; análise das características fenotípicas verificadas na foto do candidato; averiguação por videoconferência com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário; averiguação presencial com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário.

Da decisão da Comissão Central de Averiguação caberá recurso à Comissão de Avaliação Recursal, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda não terá sua matrícula validada ou será desligado, por ato do Reitor.

- A matrícula virtual será confirmada apenas após a validação dos documentos pelas respectivas Seções Técnicas de Graduação, momento em que o candidato será convocado para matrícula presencial.

- A certificação pelo ENEM ou pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.
- O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.
- Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana, cuja tradução oficial é dispensada.
- O candidato que no momento da matrícula virtual não possuir os documentos listados nos incisos I e/ou II deverá entregar uma declaração ou atestado de conclusão do Ensino Médio emitido por instituição pertencente à rede regular de ensino. Essa declaração ou atestado deverá conter informações sobre o local e o ano de formação nos 3 (três) anos do Ensino Médio.

3º passo: concluídos os passos anteriores, o candidato deverá acompanhar no Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, a análise de sua documentação feita pela Seção Técnica de Graduação da Unesp. Havendo qualquer dúvida referente aos documentos apresentados, a informação constará no sistema e o candidato deverá providenciar a correção no prazo estipulado.

Calendário de convocação e matrícula virtual:

1ª CHAMADA:

31.01 (6ª feira)
Convocação – a partir das 10 horas
03 a 05.02 (2ª a 4ª feira)
Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 03.02 até às 23h59 de 05.02.2024

2ª CHAMADA:

10.02 (2ª feira)
Convocação – a partir das 10 horas
10 e 11.02 (2ª e 3ª feira)
Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 10.02 até às 23h59 de 11.02.2024

PERÍODO PARA INCLUSÃO DE CURSO DE 2ª OPÇÃO:

10 e 11.02 (2ª a 3ª feira) – Os candidatos classificados e não matriculados poderão se inscrever para uma segunda opção de curso, mediante declaração por meio do site www.vunesp.com.br, das 10 horas do dia 10.02 até às 23h59 de 11.02.2024 (horário de Brasília).

A lista dos candidatos classificados em segunda opção para determinado curso será considerada somente após esgotada a

lista de classificação dos candidatos em primeira opção.

Os cursos que exigem Prova de Habilidades só poderão aceitar candidatos que tenham realizado a respectiva prova.

Os candidatos que fizeram Prova de Habilidades e se inscreverem como segunda opção em curso que não exige essa prova terão suas notas recalculadas conforme o § 9º do artigo 18, da Resolução nº 49/2024.

Ao se inscrever em segunda opção, o candidato permanecerá na lista de classificação geral do curso para o qual se inscreveu inicialmente, e somente após efetivada a matrícula em um dos cursos, inicial ou segunda opção, seu nome será excluído de ambas as listas de classificação.

Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate, no processo de classificação em segunda opção, serão, pela ordem: maior nota na segunda fase; maior nota na Redação; maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos para os candidatos aos cursos das áreas de Biológicas ou Exatas, ou maior nota no componente Ciências Humanas e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos para os candidatos dos cursos da área de Humanidades; idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

Os candidatos classificados em segunda opção serão convocados para matrícula virtual, a partir da 3ª chamada.

3ª CHAMADA:

13.02 (5ª feira)
Convocação – a partir das 10 horas
13 e 14.02 (5ª e 6ª feira)
Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 13.02 até às 23h59 de 14.02.2024

4ª CHAMADA:

18.02 (3ª feira)
Convocação – a partir das 10 horas
18 e 19.02 (3ª e 4ª feira)
Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 18.02 até às 23h59 de 19.02.2024

5ª CHAMADA:

21.02 (6ª feira)
Convocação – a partir das 10 horas
21 a 24.02 (6ª a 2ª feira)
Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 21.02 até às 23h59 de 24.02.2024

6ª CHAMADA:

26.02 (4ª feira)
Convocação – a partir das 10 horas
26 e 27.02 (4ª e 5ª feira)
Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 26.02 até às 12 horas de 27.02.2024

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PELAS NOTAS DO ENEM:

28.02 a 05.03 (6ª a 4ª feira) – Período de declaração de interesse em vagas remanescentes utilizando as notas obtidas no Enem. Exclusivamente pela internet no endereço eletrônico

www.unesp.com.br. A seleção será tratada em edital próprio a ser publicado posteriormente.

7ª CHAMADA:

06.03 (5ª feira)

Convocação – a partir das 10 horas

06 e 07.03 (5ª e 6ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 06.03 até às 12 horas de 07.03.2024

8ª CHAMADA:

10.03 (2ª feira)

Convocação – a partir das 10 horas

10 e 11.03 (2ª e 3ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 10.03 até às 12 horas de 11.03.2024

9ª CHAMADA:

12.03 (4ª feira)

Convocação – a partir das 10 horas

12 e 13.03 (4ª e 5ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 12.03 até às 12 horas de 13.03.2024

10ª CHAMADA:

14.03 (6ª feira)

Convocação – a partir das 10 horas

14 a 17.03 (6ª a 2ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 14.03 até às 12 horas de 17.03.2024

MATRÍCULA DA RELAÇÃO ADICIONAL:

A partir de 19.03 (4ª feira) – Após a 10ª chamada, se ainda restarem cursos com vagas não preenchidas, as convocações serão feitas na seguinte conformidade:

a) Será publicada a relação dos convocados no site <https://sistemas.unesp.br/calouros/relacaoAdicional.do>. Na relação constará o curso pelo qual o candidato está sendo convocado, o nome completo do candidato, a data da publicação e o período da validade da convocação (48 horas após a publicação). Para efetuar a matrícula virtual, o candidato deverá, no período de validade da vaga, acessar o Sistema de Graduação da Unesp – Sisgrad, no site <http://sistemas.unesp.br/calouros>, preencher o formulário e enviar de forma eletrônica os documentos de matrícula (vide instruções e documentos necessários – página 24 deste Manual). Os candidatos deverão acompanhar diariamente as publicações e não poderão alegar desconhecimento por qualquer que seja o motivo. Encerrado o período de validade da vaga será convocado o próximo candidato na ordem de classificação.

b) As convocações poderão ocorrer até se esgotar o prazo limite imposto pelo artigo 33 da Resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, ou seja, de 27 e 54 dias letivos para os cursos semestrais e anuais, respectivamente. A resolução citada poderá ser obtida no site da Unesp, no link - <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>

2ª ETAPA – Matrícula presencial e entrega de documentos

A partir do momento em que o candidato tiver a sua matrícula virtual deferida no Sistema de Graduação

da Unesp - Sisgrad, será notificado sobre a data da efetivação da matrícula presencial e a entrega dos demais documentos comprobatórios.

Local da entrega dos documentos de matrícula

O candidato deverá comparecer na Seção Técnica de Graduação da Unesp que oferece o curso, no dia e horário indicado no Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, portando os documentos adiante informados. Os endereços constam neste Manual no tópico "Informações sobre as escolas e cursos deste vestibular" – página 28.

Documentos exigidos para a matrícula presencial

A matrícula presencial dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de duas fotos 3x4 recentes (imagem com fundo branco e com iluminação clara, destacando o rosto, sem maquiagem e sem acessórios), e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação anterior;
- Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de Curso de Graduação anterior;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade (RG ou CNI) ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;
- Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;
- Declaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo III), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos inscritos pelo SRVEBP+PPI;
- Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas inscritos pelo SRVEBP+PPI;
- Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

O menor de 18 anos deverá apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral e o certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar tão logo esteja de posse dos mesmos.

A matrícula presencial poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

1 - por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;

2 - por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

A não realização da matrícula virtual e presencial e a não confirmação de matrícula, nas datas e horários fixados, resultarão na perda da vaga.

Os candidatos inscritos no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública que não atenderem às exigências previstas abaixo, se convocados, não terão suas matrículas deferidas.

Considera-se escola pública brasileira a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC), etc, embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também **NÃO** participam do SRVEBP, estudantes bolsistas de instituições privadas.

A certificação pelo ENEM ou pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo **SRVEBP e SRVEBP + PPI**.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

Nos termos do artigo 30 da Resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, todos os alunos ingressantes deverão comparecer à Seção de Graduação da Unidade em que está matriculado e confirmar a sua matrícula. A ausência desse procedimento implicará no cancelamento da matrícula e a conseqüente convocação do próximo candidato na ordem de classificação. A data, o horário e os procedimentos serão divulgados oportunamente pela Pró-reitoria de Graduação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1.** A ausência nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula em qualquer sistema de inscrição, resultará na perda da vaga, ficando o candidato excluído das convocações.
- 2.** Nos termos do artigo 31 da Resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, fica caracterizado o abandono de curso, com conseqüente cancelamento de matrícula, quando o aluno ingressante faltar consecutivamente aos primeiros 20 dias letivos, sem justificativa aceita

pela Congregação ou Conselho Diretor, ouvido o Conselho de Curso.

- 3.** Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente duas vagas, no mesmo curso de graduação ou em cursos de graduação diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
- 4.** Ingressantes que pretendam solicitar aproveitamento de estudos superiores já realizados deverão providenciar histórico escolar e respectivos programas cumpridos, conforme instruções da Seção de Graduação da Unesp.
- 5.** ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004, o candidato deverá estar ciente de que o exame é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e o diploma.

INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS E CURSOS DESTE VESTIBULAR

1. Os cursos superiores ministrados nas Unidades da UNESP, relacionados nas Tabelas de Cursos deste Manual, conduzem:

- a diplomas profissionais (de cirurgião-dentista, de engenheiro, de fonoaudiólogo, de médico, de zootecnista, etc) que habilitam para o exercício de uma profissão.
- ao título de Bacharel (Bacharelado) em uma área do conhecimento, de modo a preparar profissionais para diferentes ocupações e, principalmente, para a pesquisa na área específica e para cursos de pós-graduação.
- ao título de Licenciado (Licenciatura), que habilita para a docência no ensino infantil, fundamental e médio, possibilitando também o ingresso em cursos de pós-graduação e a docência em nível superior.

Nos cursos que apresentam as duas modalidades (Bacharelado/Licenciatura), há mecanismos específicos que permitem ao aluno integralizar ambas.

2. Períodos de aula:

- matutino: aulas somente no período da manhã;
- vespertino: aulas somente no período da tarde;
- noturno: aulas somente no período da noite;
- vespertino-noturno: aulas no período da noite e, eventualmente, à tarde;
- integral: aulas distribuídas nos períodos da manhã e da tarde e, excepcionalmente à noite.

Excepcionalmente, determinadas atividades acadêmicas, previstas no projeto político-pedagógico do curso, poderão ser realizadas fora do período estabelecido, desde que sua natureza assim o exija.

Poderá ser prevista, em qualquer curso de graduação, a programação de atividades escolares aos sábados, a critério da Unidade Universitária.

UNIDADE - ENDEREÇO - CONTATOS DA SEÇÃO DE GRADUAÇÃO - CURSO - PERÍODO - DURAÇÃO - VAGAS - RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA VESTIBULAR ANTERIOR

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DE ARAÇATUBA

Rua Clóvis Pestana, 793 - Dona Amélia tel. (18) 3636-1488/3636-0051

Endereço eletrônico: <http://www.fmva.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fmva@unesp.br

- **Medicina Veterinária** - integral - de 5 a 8 anos - 54 vagas - 12,3 c/v

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

Rua José Bonifácio, 1193 tel. (18) 3636-3223

Endereço eletrônico: <http://www.foa.unesp.br/>

Endereço de e-mail: secgrad.foa@unesp.br

- **Odontologia** - integral - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 9,3 c/v
- **Odontologia** - vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 6,4 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA

Rodovia Araraquara-Jaú, km 1 - Machados tel. (16) 3334-6231

Endereço eletrônico: <http://www.fclar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fclar@unesp.br

- **Administração Pública** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 2,6 c/v
 - **Administração Pública** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 2,8 c/v
 - **Ciências Econômicas** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 13,0 c/v
 - **Ciências Econômicas** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 10,6 c/v
 - **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 45 vagas - 3,6 c/v
 - **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 45 vagas - 2,8 c/v
 - **Letras** - Bacharelado e Licenciatura, com formação em Português e uma língua estrangeira (Alemão ou Espanhol ou Francês ou Inglês ou Italiano ou Grego ou Latim) - matutino - de 4 a 6 anos - 54 vagas - 4,1 c/v
 - **Letras** - Bacharelado e Licenciatura, com formação em Português e uma língua estrangeira (Alemão ou Espanhol ou Francês ou Inglês ou Italiano ou Grego ou Latim) - noturno - de 4 a 6 anos - 54 vagas - 3,2 c/v
- A escolha da língua estrangeira, em ambos os períodos, será feita na matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no concurso vestibular.*

- **Pedagogia** - Licenciatura - vespertino - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 1,9 c/v
- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 3,1 c/v

O aluno realizará estágios curriculares fora do período de aulas.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ARARAQUARA

Rodovia Araraquara-Jaú, km 1, s/n - Campos Ville tel. (16) 3301-6898

Endereço eletrônico: <http://www2.fcfar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fcf@unesp.br

- **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** - integral - 5 a 8 anos - 36 vagas - 3,2 c/v
- **Farmácia** - integral - de 5 a 8 anos - 63 vagas - 9,9 c/v
- **Farmácia** - noturno - de 6 a 9 anos - 27 vagas - 9,9 c/v

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

Rua Humaitá, 1680 - Centro tel. (16) 3301-6441

Endereço eletrônico: <http://www.foar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.foar@unesp.br

- **Odontologia** - integral - de 5 a 8 anos - 67 vagas - 11,1 c/v

INSTITUTO DE QUÍMICA DE ARARAQUARA

Rua Prof. Francisco Degni, 55 - Bairro Quitandinha tel. (16) 3301-9811

Endereço eletrônico: <http://www.iq.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.iq@unesp.br

- **Engenharia Química** - integral - 5 a 8 anos - 36 vagas - 17,2 c/v
- **Química** - Bacharelado - de 4 a 6 anos e Bacharelado em Química Tecnológica - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - integral - 45 vagas - 5,4 c/v

Anualmente são oferecidas 25 vagas para o Bacharelado em Química Tecnológica. Podem se inscrever alunos do 2º ano do curso. O preenchimento das vagas é feito por processo seletivo interno, dando-se prioridade ao aluno que tenha integralizado 100% dos créditos da sequência aconselhada estabelecida para os 1º e 2º anos do curso.

- **Química** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 27 vagas - 1,7 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

Av. Dom Antonio, 2100 - Parque Universitário tel. (18) 3302-5806

Endereço eletrônico: <http://www.assis.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.assis@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 36 vagas - 2,9 c/v
- **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 1,9 c/v
- **História** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 38 vagas - 2,4 c/v
- **História** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 2,8 c/v
- **Letras** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 59 vagas - 1,3 c/v
- **Letras** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 59 vagas - 1,3 c/v

Tanto o matutino como o noturno oferecem habilitação em Português e em uma língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano ou Japonês).

- **Psicologia** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 13,7 c/v
- **Psicologia** - vespertino-noturno - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 9,5 c/v

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa tel. (14) 3103-6056

Endereço eletrônico: <http://www.faac.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.faac@unesp.br

- **Arquitetura e Urbanismo** - integral - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 22,8 c/v

- **Artes Visuais** - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 7,4 c/v

Oferecimento de duas modalidades a partir do 5º semestre: Bacharelado e Licenciatura. Curso de Artes Visuais - Licenciatura, período noturno. Curso de Artes Visuais - Bacharelado, período vespertino/noturno. O graduando cursará dois anos básicos e optará, ao final do 4º termo, por uma das modalidades: Bacharelado ou Licenciatura.

- **Jornalismo** - matutino - de 4,5 a 7 anos - 36 vagas - 13,2 c/v

- **Jornalismo** - noturno - de 4,5 a 7 anos - 45 vagas - 5,6 c/v

- **Comunicação:** Rádio, Televisão e Internet - integral - de 4 a 6 anos - 27 vagas - 13,6 c/v

- **Design** - noturno - de 4 a 6 anos - 60 vagas - 6,5 c/v

- **Design** - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 12,3 c/v

- **Relações Públicas** - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 6,1 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa tel. (14) 3103-6076

Endereço eletrônico: <http://www.fc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: stg.fc@unesp.br

- **Ciência da Computação** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 27 vagas - 41,0 c/v

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 36 vagas - 8,0 c/v

- **Ciências Biológicas** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 2,8 c/v

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã, do 1º ao 4º ano. O estágio curricular poderá ser realizado em período diurno.

- **Educação Física** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 18 vagas - 7,6 c/v

- **Educação Física** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 18 vagas - 11,7 c/v

- **Educação Física** - Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 18 vagas - 3,6 c/v

- **Educação Física** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 18 vagas - 6,4 c/v

Após a conclusão da primeira modalidade (licenciatura ou bacharelado), o(a) graduado(a) poderá solicitar o ingresso conforme Resolução Unesp nº 57/2019.

- **Física** - Bacharelado em Física de Materiais e Bacharelado em Física Computacional - vespertino/noturno - de 4 a 6 anos e Licenciatura em Física - noturno - de 4 a 6 anos - 54 vagas - 1,4 c/v

- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 2,2 c/v

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã. O Estágio Supervisionado será realizado no período diurno.

- **Meteorologia** - Bacharelado - integral - 4 a 6 anos - 30 vagas - 0,7 c/v

- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 4,3 c/v

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã. O Estágio Supervisionado será realizado no período diurno.

- **Psicologia** - integral - de 5 a 8 anos - 31 vagas - 50,3 c/v
O curso requer disponibilidade para realizar estágio supervisionado eventualmente no período noturno no 5º ano.

- **Psicologia** - noturno - de 5 a 8 anos - 31 vagas - 29,1 c/v
O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã, do 1º ao 4º ano, e estágio supervisionado em período integral, no 5º ano.

- **Química** - Bacharelado em Química Tecnológica - vespertino-noturno - 5 a 8 anos - 18 vagas - 4,9 c/v
O Estágio em Indústria, as visitas técnicas e algumas atividades de extensão universitária serão realizadas no período diurno, em virtude de suas naturezas. Ao concluir o curso, o(a) graduado(a) poderá manter o vínculo com a instituição para cursar a modalidade Licenciatura.

- **Química** - Licenciatura - noturno - 5 a 8 anos - 18 vagas - 2,3 c/v

Algumas atividades de extensão universitária e de estágios supervisionados em ensino serão realizadas no período diurno, em virtude de suas naturezas. Ao concluir o curso, o(a) graduado(a) poderá manter o vínculo com a instituição para cursar a modalidade Bacharelado.

- **Sistemas de Informação** - Bacharelado - noturno - de 4 a 6 anos - 36 vagas - 13,0 c/v

Eventualmente poderá haver aulas aos sábados.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa tel. (14) 3103-6106

Endereço eletrônico: <http://www.feb.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.feb@unesp.br

- **Engenharia Civil** - integral - de 5 a 8 anos - 54 vagas - 7,7 c/v

- **Engenharia de Produção** - vespertino/noturno - 5 a 8 anos - 36 vagas - 10,9 c/v

- **Engenharia Elétrica** - integral - de 5 a 8 anos - 54 vagas - 5,9 c/v

- **Engenharia Mecânica** - integral - de 5 a 8 anos - 54 vagas - 8,4 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS DE BOTUCATU

Avenida Universitária, 3780 - Altos do Paraíso - Fazenda Lageado tel. (14) 3880-7133

Endereço eletrônico: <http://www.fca.unesp.br>

Endereço de e-mail: graduacao.fca@unesp.br

- **Engenharia Agrônoma** - integral - de 5 a 8 anos - 72 vagas - 6,9 c/v

- **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** - integral - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 4,0 c/v

- **Engenharia Florestal** - integral - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 1,4 c/v

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP Câmpus de Botucatu - Botucatu/SP - Tel. (14) 3880-1925

Endereço eletrônico: <http://www.fmb.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fmb@unesp.br

- **Enfermagem** - integral - de 4 a 6 anos - 27 vagas - 22,3 c/v

- **Medicina** - integral - de 6 a 9 anos - 81 vagas - 267,8 c/v

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DE BOTUCATU

Rua Prof. Dr. Walter Mauricio Corrêa, s/nº tel. (14) 3880-2150

Endereço eletrônico: <http://www.fmvz.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fmvz@unesp.br

- **Medicina Veterinária** - integral - de 5 a 8 anos - 54 vagas - 27,8 c/v

- **Zootecnia** - integral - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 54 vagas - 3,4 c/v

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DE BOTUCATU

Rua Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, 250 - Distrito de Rubião Júnior tel. (14) 3880-0768

Endereço eletrônico: <http://www.ibb.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ibb@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 36 vagas - 9,6 c/v

- **Ciências Biológicas** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 3,1 c/v

O Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno) requer aulas aos sábados e o cumprimento dos componentes curriculares Estágios Supervisionados (I, II, III, IV e V) no período diurno.

- **Ciências Biomédicas** - integral - de 4 a 6 anos - 36 vagas - 28,9 c/v
- **Física Médica** - integral - 4 a 6 anos - 34 vagas - 4,1 c/v
- **Nutrição** - vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 27 vagas - 22,5 c/v

O curso de Nutrição requer aulas matutinas aos sábados e estágios supervisionados (5º ano) no período diurno.

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DE DRACENA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 651 - Bairro das Antas tel. (18) 3821-8170

Endereço eletrônico: <http://www.dracena.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.dracena@unesp.br

- **Engenharia Agrônômica** - integral - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 4,3 c/v
- **Zootecnia** - integral - de 5 a 8 anos - 34 vagas - 1,7 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE FRANCA

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900 - Jd. Dr. Antonio Petrágli tel. (16) 3706-8831

Endereço eletrônico: <http://www.franca.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.franca@unesp.br

- **Direito** - matutino - de 5 a 8 anos - 54 vagas - 39,3 c/v
- **Direito** - noturno - de 5 a 8 anos - 54 vagas - 21,6 c/v
- **História** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 5,6 c/v
- **História** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 3,4 c/v

A formação nas habilitações Licenciatura e Bacharelado pode ser concluída, de forma integral e simultânea, em no mínimo 4 e no máximo 6 anos. No caso do aluno optar por requerer o diploma em apenas uma das modalidades, implicará, necessariamente, na desistência da outra modalidade e no encerramento das relações entre o egresso e a Faculdade.

- **Relações Internacionais** - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 7,8 c/v
- **Relações Internacionais** - vespertino - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 15,7 c/v
- **Serviço Social** - matutino - de 4 a 6 anos - 36 vagas - 1,8 c/v
- **Serviço Social** - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 1,4 c/v

FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE GUARATINGUETÁ

Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 - Portal das Colinas tel. (12) 3123-2815

Endereço eletrônico: <http://www2.feg.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sgd.feg@unesp.br

- **Engenharia Civil** - integral - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 4,2 c/v

- **Engenharia de Materiais** - integral - de 5 a 8 anos - 34 vagas - 2,2 c/v

- **Engenharia de Produção** - integral - de 5 a 8 anos - 27 vagas - 9,2 c/v

- **Engenharia Elétrica** - integral - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 3,7 c/v

- **Engenharia Mecânica** - integral - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 4,4 c/v

- **Engenharia Mecânica** - noturno - de 6 a 9 anos - 36 vagas - 3,9 c/v

- **Física** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 36 vagas - 1,9 c/v

As respectivas vagas para as modalidades Bacharelado e Licenciatura serão indicadas posteriormente.

- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 24 vagas - 1,5 c/v

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA

Av. Brasil, 56 - Centro tel. (18) 3743-1131

Endereço eletrônico: <http://www.feis.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.feis@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado - vespertino/noturno e Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 3,1 c/v
A opção será indicada posteriormente.

- **Engenharia Agrônômica** - integral - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 4,9 c/v

- **Engenharia Civil** - integral - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 4,0 c/v

- **Engenharia Elétrica** - integral - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 3,1 c/v

- **Engenharia Mecânica** - integral - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 4,7 c/v

- **Física** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 21 vagas - 0,8 c/v

- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 21 vagas - 1,3 c/v

- **Zootecnia** - integral - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 34 vagas - 1,7 c/v

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE ITAPEVA

Rua Geraldo Alckmin, 519 - Vila N. Sra. de Fátima tel. (15) 3524-9100

Endereço eletrônico: <http://www.itapeva.unesp.br/>

Endereço de e-mail: academico.itapeva@unesp.br

- **Engenharia de Produção** - vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 2,9 c/v

- **Engenharia Industrial-Madeira** - integral - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 1,4 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS DE JABOTICABAL

Via de acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº tel. (16) 3209-7104

Endereço eletrônico: <http://www.fcav.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fcav@unesp.br

• **Administração** - Bacharelado - noturno - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 36 vagas - 8,2 c/v

• **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 3,4 c/v

A opção por bacharelado ou licenciatura será feita posteriormente. Após concluir uma modalidade o aluno poderá reingressar na outra. As atividades de estágios curriculares da Licenciatura serão realizadas no período diurno.

• **Engenharia Agrônômica** - integral - de 5 a 8 anos - 90 vagas - 5,9 c/v

• **Medicina Veterinária** - integral - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 18,1 c/v

• **Zootecnia** - integral - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 2,9 c/v

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS DE MARÍLIA

Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Mirante tel. (14) 3402-1319

Endereço eletrônico: <http://www.marilia.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.marilia@unesp.br

• **Arquivologia** - matutino - de 4 a 6 anos - 21 vagas - 1,7 c/v

• **Biblioteconomia** - matutino - de 4 a 6 anos - 26 vagas - 2,3 c/v

• **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 42 vagas - 1,6 c/v

• **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 1,7 c/v

• **Filosofia** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 2,3 c/v

A opção por bacharelado ou licenciatura (assim como as diferentes especialidades deste), no curso de Filosofia, será realizada no final do 2º ano letivo.

• **Fisioterapia** - integral - de 4 a 6 anos - 36 vagas - 10,1 c/v

• **Fonoaudiologia** - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 6,8 c/v

• **Pedagogia** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 34 vagas - 1,7 c/v

• **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 64 vagas - 1,2 c/v

• **Relações Internacionais** - noturno - de 4 a 6 anos - 36 vagas - 10,2 c/v

• **Terapia Ocupacional** - integral - de 4 a 6 anos - 36 vagas - 4,5 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE OURINHOS

Av. Renato da Costa Lima, 451 - Ville de France tel. (14) 3302-9500

Endereço eletrônico: <http://www.ourinhos.unesp.br/>

Endereço de e-mail: grad.ourinhos@unesp.br

• **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 27 vagas - 1,6 c/v

• **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 27 vagas - 1,1 c/v

O aluno poderá cursar a Licenciatura e o Bacharelado em Geografia com a mesma matrícula. Para apenas uma modalidade, a seriação ideal do curso é de 4 anos, e para as duas modalidades, de 5 anos.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Roberto Simonsen, 305 tel. (18) 3239-5425

Endereço eletrônico: <http://www.fct.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fct@unesp.br

• **Arquitetura e Urbanismo** - integral - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 9,8 c/v

• **Ciência da Computação** - Bacharelado - vespertino/noturno - de 4 a 6 anos - 31 vagas - 16,2 c/v

• **Educação Física** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 2,7 c/v

• **Educação Física** - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 5,7 c/v

• **Engenharia Ambiental** - integral - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 1,9 c/v

• **Engenharia Cartográfica e de Agrimensura** - integral - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 0,8 c/v

• **Estatística** - integral - de 4 a 6 anos - 25 vagas - 3,0 c/v

• **Física** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 24 vagas - 1,3 c/v

• **Fisioterapia** - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 9,7 c/v

• **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 1,5 c/v

• **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 36 vagas - 1,9 c/v

A opção por bacharelado ou licenciatura será realizada posteriormente.

• **Matemática** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 28 vagas - 1,1 c/v

• **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 37 vagas - 1,1 c/v

• **Pedagogia** - Licenciatura - vespertino - de 4 a 6 anos - 28 vagas - 2,1 c/v

• **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 3,4 c/v

• **Química** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 1,5 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA - REGISTRO

Rua Nelson Brihi Badur, 430 - Vila Tupi tel. (13) 3828-2911

Endereço eletrônico: <http://www.registro.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.registro@unesp.br

- **Engenharia Agrônômica** - integral - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 2,5 c/v
- **Engenharia de Pesca** - integral - de 5 a 8 anos - 28 vagas - 1,5 c/v

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DE RIO CLARO

Av. 24-A, 1515 - Bela Vista tel. (19) 3526-4106

Endereço eletrônico: <http://ib.rc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: stgib.rc@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 36 vagas - 6,9 c/v
- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 22 vagas - 6,1 c/v
- **Ecologia** - integral - de 4 a 6 anos - 27 vagas - 2,0 c/v
- **Educação Física** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 54 vagas - 5,9 c/v

Após o segundo ano, o aluno optará por uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado) sendo que o prazo mínimo de duração possibilita a conclusão de apenas uma delas.

- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 3,8 c/v

As atividades de estágio curricular supervisionado serão realizadas no período diurno.

A opção para cursar bacharelado e/ou licenciatura, nos cursos que têm as duas modalidades, será feita posteriormente, com possibilidade de cursar ambas as modalidades. O prazo mínimo de duração possibilita a conclusão de apenas uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS DE RIO CLARO

Av. 24-A, 1515 - Bela Vista Tel. (19) 3526-9030

Endereço eletrônico: <http://igce.rc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: stgigce.rc@unesp.br

- **Ciências da Computação** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 27 vagas - 18,9 c/v
- **Ciências da Computação** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 27 vagas - 17,7 c/v
- **Engenharia Ambiental** - integral - 5 a 8 anos - 27 vagas - 2,5 c/v
- **Física** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 34 vagas - 4,7 c/v
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 34 vagas - 2,4 c/v

- **Geografia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 1,4 c/v

- **Geologia** - integral - de 5 a 8 anos - 31 vagas - 3,0 c/v

- **Matemática** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 2,1 c/v

Nos cursos que têm as duas modalidades, bacharelado e licenciatura, a opção será feita posteriormente e o cumprimento dos créditos de cada modalidade dará o título correspondente.

FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE ROSANA

Av. dos Barrageiros, 1881 - Centro - Distrito Primavera tel. (18) 3284-9601

Endereço eletrônico: <http://www.rosana.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.rosana@unesp.br

- **Engenharia de Energia** - integral - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 1,2 c/v
- **Turismo** - integral - de 4 a 6 anos - 28 vagas - 1,4 c/v

FACULDADE DE ENGENHARIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Av. Professora Isette Corrêa Fontão, 505 - Jardim das Flores tel. (19) 3638-2406

Endereço eletrônico: <http://www.sjbv.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.sjbv@unesp.br

- **Engenharia Aeronáutica** - integral - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 11,7 c/v
- **Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações** - integral - de 5 a 8 anos - 34 vagas - 2,1 c/v

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua Cristóvão Colombo, 2265 - Jardim Nazareth tel. (17) 3221-2435

Endereço eletrônico: <http://www.ibilce.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ibilce@unesp.br

- **Ciência da Computação** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 31 vagas - 27,9 c/v

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 6,1 c/v

Ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado e Licenciatura.

- **Engenharia de Alimentos** - integral - de 5 a 8 anos - 25 vagas - 5,6 c/v

- **Física** - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral - de 4 a 6 anos - 37 vagas - 1,2 c/v

Ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física, nas quais são atribuídas até 25 e até 30 vagas, respectivamente.

• **Letras-Tradução** - Bacharelado com habilitação de Tradução em Língua Inglesa ou Língua Francesa, com Espanhol ou Italiano como segunda língua estrangeira - integral - de 4 a 6 anos - 29 vagas - 3,6 c/v

A opção pela língua estrangeira de habilitação (Inglês ou Francês, 16 vagas cada) e pela segunda língua estrangeira (Espanhol ou Italiano, 16 vagas cada) deverá ser feita na matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no vestibular.

• **Letras** - Licenciatura - habilitação em Português/Inglês ou Português/Espanhol - integral - 4 a 6 anos - 31 vagas - 2,3 c/v

São oferecidas 17 vagas para cada habilitação. A opção pela habilitação se dará no momento da matrícula inicial e obedecerá a ordem de classificação obtida no concurso vestibular.

• **Letras** - Licenciatura - habilitação em Português/Francês ou Português/Inglês ou Português/Italiano - noturno - 5 a 8 anos - 35 vagas - 2,8 c/v

São oferecidas 13 vagas para cada habilitação. A opção pela habilitação se dará no momento da matrícula inicial e obedecerá a ordem de classificação obtida no concurso vestibular.

• **Matemática** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 44 vagas - 1,8 c/v

O acesso pelo vestibular é único e, ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades (bacharelado ou licenciatura). Ao final do 2º ano do curso, o aluno que optou pelo Bacharelado deve fazer a opção entre as ênfases: Matemática Pura ou Matemática Aplicada.

• **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 36 vagas - 1,5 c/v

No período noturno, a conclusão do curso em 4 anos está condicionada à realização de estágios curriculares e de atividades de extensão universitária no período diurno.

• **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 36 vagas - 3,9 c/v

As atividades de extensão universitária e de estágios curriculares serão realizadas no período diurno a partir do primeiro ano do curso.

• **Química** - Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral - de 4 a 6 anos - 42 vagas - 1,8 c/v

O acesso pelo vestibular é único e ao final do 1º ano do curso o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Eng. Francisco José Longo, 777 - Jardim São Dimas tel. (12) 3947-9015

Endereço eletrônico: <http://www.ict.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ict@unesp.br

• **Engenharia Ambiental** - integral - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 3,6 c/v

As aulas do curso de Engenharia Ambiental acontecem no PIT - Parque de Inovação Tecnológica. Endereço: Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP.

A partir do 4º ano, caberá ao aluno optar pela conclusão do curso com Ênfase em Saneamento, Gestão ou Geoprocessamento.

• **Odontologia** - integral - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 15,1 c/v

• **Odontologia** - vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 6,1 c/v

INSTITUTO DE ARTES DE SÃO PAULO

Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 - Barra Funda tel. (11) 3393-8698

Endereço eletrônico: <http://www.ia.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ia@unesp.br

• **Artes Cênicas** - Bacharelado - Habilitação em Interpretação Teatral - integral - 4 a 6 anos - 30 vagas - 11,7 c/v

• **Artes Visuais** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 16,3 c/v

A opção por bacharelado ou licenciatura será realizada posteriormente.

• **Arte-Teatro** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 4,5 c/v

• **Licenciatura em Música** - integral - de 4 a 6 anos - 22 vagas - 3,6 c/v

• **Música** - Bacharelado - Habilitação em Canto - integral - de 4 a 6 anos - 5 vagas - 9,0 c/v

• **Música** - Bacharelado - Habilitação em Composição - integral - de 5 a 8 anos - 10 vagas - 6,0 c/v

• **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - integral - de 4 a 6 anos - 12 vagas - 3,3 c/v

• **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas - 4,5 c/v

• **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarinetas, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce, Oboé) - integral - de 4 a 6 anos - 10 vagas - 2,6 c/v

• **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados - integral - de 4 a 6 anos - 8 vagas - 3,8 c/v

• **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas - 5,3 c/v

• **Música** - Bacharelado - Habilitação em Regência - integral - de 5 a 8 anos - 10 vagas - 1,4 c/v

O formado receberá diploma com habilitação no instrumento cursado, e não em determinado naípe.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DO LITORAL PAULISTA - SÃO VICENTE

Praça Infante Dom Henrique, s/nº - Parque Bitaru tel. (13) 3569-7121

Endereço eletrônico: <http://www.clp.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.clp@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado em Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro - integral - de 4 a 6 anos - 36 vagas - 9,0 c/v

O curso é composto de oito semestres, sendo os seis primeiros semestres relativos às disciplinas do Núcleo Comum. A partir do sétimo semestre, caberá ao aluno optar pela conclusão do Curso com Habilitação em Biologia Marinha ou Habilitação em Gerenciamento Costeiro, sendo ainda facultado o reingresso para integralização da segunda Habilitação.

- **Ciências Biológicas** - Licenciatura - noturno - 5 a 8 anos - 36 vagas - 1,7 c/v

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA

Avenida Três de Março, 511 - Alto da Boa Vista tel. (15) 3238-3400

Endereço eletrônico: <https://www.sorocaba.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.icts@unesp.br

- **Engenharia Ambiental** - integral - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 3,0 c/v
- **Engenharia de Controle e Automação** - integral - de 5 a 8 anos - 36 vagas - 8,8 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE TUPÃ

Av. Domingos da Costa Lopes, 780 - Jardim Itaipu tel. (14) 3404-4205

Endereço eletrônico: <http://www.tupa.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.tupa@unesp.br

Facebook: <https://pt-br.facebook.com/unesptupa/>

Instagram: [@unesptupa](https://www.instagram.com/unesptupa)

- **Administração** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 34 vagas - 3,7 c/v
- **Administração** - Bacharelado - noturno - de 4 a 6 anos - 36 vagas - 3,0 c/v
- **Engenharia de Biosistemas** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 1,0 c/v

REITORIA

Rua Quirino de Andrade, 215 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01049-010 - tel. (11) 5627-0245 - www.unesp.br

FUNDAÇÃO VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05002-062 - Disque Unesp tel. (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 18 horas - www.vunesp.com.br

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

A) Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos

e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C) Língua (modalidade e registro): avalia-se, neste critério, a adequação do texto à modalidade escrita e ao registro formal da língua portuguesa. Serão examinados, neste item, aspectos gramaticais e de convenção da escrita, tais como concordância (verbal e nominal), regência, ortografia, acentuação, pontuação etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.

D) Coesão: avalia-se, neste item, o emprego dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) estiver predominantemente ilegível e/ou com letra incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- j) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.

- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).
- Redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima no critério C, que avalia a expressão. Além disso, textos muito curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, perderão um ponto no critério C.
- Será reduzida a nota, no critério C, de redações que contenham palavras escritas com letra incompreensível. A redação será anulada (nota 0), se estiver predominantemente ilegível.
- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.
- A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.
- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente, com atribuição de pontuação mínima aos critérios B, C e D.
- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com atribuição de nota mínima aos critérios B, C e D, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos (copiados ou parafraseados) de modelos prontos.

RESOLUÇÃO UNESP Nº 49, DE 24 DE JULHO DE 2024

RESOLUÇÃO UNESP Nº 49 DE 24 DE JULHO DE 2024

Estabelece normas para o Concurso Vestibular Unesp 2025 e dá outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, à vista do deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, nos termos da Deliberação nº 80/2024 - CEPE/SG, deliberada pelo CEPE, em sessão de 18/06/2024, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, do Estatuto, expede a seguinte **Resolução**:

OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Artigo 1º - O Concurso Vestibular Unesp 2025 consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos de Graduação da Universidade e tem por objetivos:

I - selecionar candidatos que:

- articulem ideias de modo coerente;
- compreendam ideias, relacionando-as;
- se expressem com clareza;
- conheçam o conteúdo do currículo da Educação Básica do Estado de São Paulo.

II - integrar os objetivos da Universidade àqueles desenvolvidos pelo Sistema de Ensino Fundamental e Médio;

III - dar condições para o desenvolvimento de potencialidades e aptidões do estudante nas áreas específicas da Universidade.

Artigo 2º - O Concurso Vestibular Unesp 2025 está aberto a candidato:

I - portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos;

II - que estiver cursando o Ensino Médio ou equivalente;

III - portador de diploma de Curso Superior.

Artigo 3º - A realização do Concurso Vestibular Unesp 2025 estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Unesp - Fundação Vunesp.

§ 1º - À Fundação Vunesp caberá divulgar, com a necessária antecedência, datas e locais de inscrição e realização das provas, bem como todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular Unesp 2025.

§ 2º - O Manual do Candidato estará disponível pela internet, nas páginas eletrônicas da Unesp e da Fundação Vunesp.

Artigo 4º - O ingresso nos Cursos de Graduação por meio do Concurso Vestibular Unesp 2025 será realizado mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, obedecidas as normas da presente Resolução.

VAGAS

Artigo 5º - Os Processos Seletivos da Unesp 2025 são realizados por dois sistemas de inscrição: o Sistema Universal (SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

Parágrafo único - Todos os candidatos que se inscreverem para os Processos Seletivos Unesp 2025 concorrerão pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública.

Artigo 6º - Em cada curso de Graduação serão destinadas, no mínimo, 50% das vagas oferecidas aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas brasileiras.

§ 1º - O Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública é definido pela destinação de vagas à população específica, que atenda ao caput deste artigo.

§ 2º - Das vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, em cada curso, no mínimo 35% serão destinadas aos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas.

§ 3º - As frações decorrentes do cálculo do número de vagas, de que trata o § 2º deste artigo, somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 5 (cinco).

Artigo 7º - Para o ano letivo de 2025 a Unesp oferecerá 7.690 (sete mil, seiscentas e noventa) vagas, distribuídas da seguinte forma:

I. 6.596 (seis mil, quinhentas e noventa e seis) vagas destinadas para

público em geral no Concurso Vestibular Unesp 2025, seguindo o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), disposto no artigo 6º desta Resolução, e tratado no presente edital;

II. 934 (novecentas e trinta e quatro) vagas destinadas exclusivamente aos estudantes de escolas públicas paulistas no Vestibular Seriado Paulista (Provão Paulista), seguindo o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), disposto no § 2º, do artigo 6º, e tratado em edital próprio a ser publicado;

III. as vagas não preenchidas nos processos seletivos descritos nos itens I e II, serão oferecidas no Processo Seletivo Unesp-Enem 2025, seguindo o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), disposto no artigo 6º e tratado em edital próprio a ser publicado;

IV. 160 (cento e sessenta) vagas destinadas para público em geral no Concurso Vestibular de Meio de ano Unesp 2025, seguindo o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), disposto no artigo 6º desta Resolução e tratado em edital próprio a ser publicado.

Artigo 8º - No Concurso Vestibular Unesp 2025, de que trata o presente edital, serão oferecidas 6.596 (seis mil, quinhentas e noventa e seis) vagas, distribuídas conforme Anexo I - Distribuição de Vagas.

§ 1º - Para o Sistema Universal (SU) serão oferecidas 3.751 (três mil, setecentas e cinquenta e uma) vagas.

§ 2º - Para o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) serão oferecidas 2.845 (duas mil, oitocentas e quarenta e cinco) vagas.

§ 3º - Das vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, 998 (novecentas e noventa e oito) vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, no denominado Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 4º - Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas Brasileiras, independentemente da questão de cor ou raça.

§ 5º - As vagas não preenchidas pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública no Concurso Vestibular Unesp 2025, por inexistência de classificados, serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados, do Sistema Universal (SU), obedecendo-se à ordem decrescente da nota final no Concurso Vestibular Unesp 2025.

INSCRIÇÃO

Artigo 9º - A taxa de inscrição será fixada pela Fundação Vunesp, ouvida a Reitoria da Unesp.

§ 1º - O candidato que se enquadrar nos dispositivos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, terá redução de 50% no valor da taxa de inscrição.

§ 2º - A Fundação Vunesp oferecerá isenção de taxa a candidatos socioeconomicamente carentes, de conformidade com critérios a serem definidos, ouvida a Reitoria da Unesp.

Artigo 10 - As inscrições para o Concurso Vestibular Unesp 2025 serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa por meio de qualquer agência bancária.

§ 1º - As inscrições serão feitas por meio do site www.vunesp.com.br.

§ 2º - É expressamente vedado ao candidato efetivar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular Unesp 2025, sob pena de se anularem todas as que fizer.

Artigo 11 - Na ficha de inscrição para o Concurso Vestibular Unesp 2025, o candidato indicará:

I - o curso pretendido;

II - a cidade onde pretende realizar as provas;

III - se atende às exigências do Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP);

IV - se se autodeclara Preto, Pardo ou Indígena.

§ 1º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na inscrição.

§ 2º - O candidato que declarar, no ato da inscrição, ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas Brasileiras deverá manifestar, na mesma ocasião, interesse pelo Sistema de Reserva de

Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

§ 3º - O candidato, inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, que se autodeclarar pessoa preta, parda ou indígena deverá manifestar, na mesma ocasião, interesse pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 4º - O candidato que, no ato da inscrição, não tiver concluído o Ensino Médio e não o concluir durante a vigência deste edital e se declarar como candidato regular (e não como treineiro) estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 12 - No ato da inscrição o candidato indicará se realizará o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2024, para fins de apuração de classificação, conforme artigo 14, § 5º, desta Resolução.

PROVAS

Artigo 13 - As provas serão elaboradas conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Paulista, especificados no Anexo II.

Artigo 14 - Atendido ao disposto no artigo 13, o Concurso Vestibular Unesp 2025 será realizado em duas fases, sendo a primeira constituída de uma prova de Conhecimentos Gerais e a segunda de uma prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

§ 1º - A Prova de Conhecimentos Gerais será composta de 90 questões objetivas, contemplando cada uma das seguintes áreas especificadas na BNCC para o Ensino Médio: Linguagens e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (elementos de história, geografia, filosofia e sociologia); Ciências da Natureza e suas tecnologias (elementos de biologia, química e física); Matemática e suas tecnologias.

§ 2º - A Prova de Conhecimentos Específicos e Redação será composta de uma redação e de 36 questões discursivas, contemplando cada uma das seguintes áreas especificadas na BNCC para o Ensino Médio: Linguagens e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (elementos de história, geografia, filosofia e sociologia); Ciências da Natureza e suas tecnologias (elementos de biologia, química e física); Matemática e suas tecnologias.

§ 3º - A redação em língua portuguesa, de gênero dissertativo, avaliará as propriedades de progressão temática, coerência e coesão, privilegiando-se a modalidade escrita culta.

§ 4º - A prova da segunda fase, mencionada no § 2º, será realizada em dois dias.

§ 5º - O candidato que tiver realizado a prova do ENEM em 2024 terá a sua nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular Unesp 2025 apurada, para fins de contabilização na nota final do vestibular, a partir da aplicação da seguinte fórmula: $(4 \times CG + 1 \times ENEM) / 5$, se $ENEM > CG$, em que CG é a nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular Unesp 2025 e $ENEM$ é a nota obtida na parte objetiva da prova do ENEM. Nos casos em que o candidato não tenha realizado o ENEM ou em que $ENEM < CG$, será considerada apenas a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular Unesp 2025.

§ 6º - O aproveitamento de que trata o § 5º só será possível se o INEP/MEC disponibilizar a nota obtida pelo candidato na parte objetiva da prova do ENEM com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos em relação à divulgação dos resultados do Vestibular Unesp 2025.

Artigo 15 - Além das duas fases mencionadas no artigo 14, os cursos de Arte-Teatro (Licenciatura), de Artes Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral (Bacharelado), de Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) e de Música (Bacharelado e Licenciatura) do Instituto de Artes - IA de São Paulo, e os cursos de Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado), Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) e de Design (Bacharelado) da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design - FAAC de Bauru terão uma prova de Habilidades destinada à avaliação exploratória do potencial do candidato e de sua aptidão para o curso escolhido, de conformidade com os programas definidos no Anexo II.

§ 1º - No caso dos cursos mencionados no caput do artigo, todos os candidatos convocados para a segunda fase serão submetidos à prova de Habilidades.

§ 2º - A nota na prova de Habilidades será conferida na escala de 0 a 100, sendo os candidatos classificados de conformidade com o descrito no Anexo II.

Artigo 16 - Para os cursos de Educação Física, os ingressantes deverão apresentar atestado médico no momento da efetivação da matrícula presencial.

Parágrafo único - O atestado médico para os cursos de Educação Física tem como finalidade detectar as possibilidades físicas do aluno, alertar para eventuais limitações e indicar as adaptações físicas e curriculares na Instituição, caso necessárias.

Artigo 17 - O candidato deverá exibir, em todas as provas, original de um dos seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade (RG ou CIN), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

§ 1º - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

§ 2º - Será considerado ausente e eliminado do Concurso Vestibular Unesp 2025 o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

CLASSIFICAÇÃO E PESOS DAS PROVAS

Artigo 18 - Os candidatos selecionados para a segunda fase serão aqueles com melhor desempenho por sistema de inscrição: Sistema Universal (SU), Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP e SRVEBP+PPI). O número total de candidatos selecionados para a segunda fase será igual a até 7 vezes o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular Unesp 2025.

§ 1º - Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor e a nota da primeira fase será atribuída na escala de 0 a 100.

§ 2º - A distribuição dos candidatos selecionados por curso dependerá do histórico de preenchimento de vagas, do desempenho dos candidatos inscritos em cada curso e da distribuição de vagas oferecidas no Sistema Universal (SU) e no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), incluindo o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais os autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 3º - A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase deverá assegurar um número de candidatos suficiente para o preenchimento de vagas oferecidas nos dois sistemas de inscrição: SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

§ 4º - A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase obedecerá à ordem decrescente da nota na prova de Conhecimentos Gerais em cada um dos sistemas de inscrição, SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

§ 5º - Ocorrendo empate na última classificação da primeira fase correspondente a cada curso e para cada sistema de inscrição, serão admitidos para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

§ 6º - Na prova da segunda fase serão atribuídos no máximo 28 pontos à Redação, na escala de 0 a 28, e de 0 a 72 pontos às questões, devendo todas ter o mesmo valor.

§ 7º - A nota da segunda fase, na escala de 0 a 100, será constituída pela soma das pontuações obtidas nas questões de Conhecimentos Específicos e na Redação.

§ 8º - Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas, ou obtiver nota inferior a 20 na prova de Conhecimentos Gerais (primeira fase), ou obtiver nota igual a zero nas questões da prova de Conhecimentos Específicos (segunda fase), ou nota zero na Redação.

§ 9º - A nota final do vestibular, exceção feita para os cursos que exigem Prova de Habilidades, será obtida pela média aritmética simples das notas da primeira e da segunda fase, feito o aproveitamento do ENEM, quando for o caso, na nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular Unesp 2025, segundo o disposto no artigo 14, § 5º e § 6º.

§ 10 - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem: maior nota na segunda fase; maior nota na Redação; maior nota nos componentes Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos, para os candidatos dos cursos das áreas de Biológicas

ou Exatas, ou maior nota no componente Ciências Humanas e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos, para os candidatos dos cursos da área de Humanas; idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

§ 11 - A lista dos candidatos classificados por curso e por sistema de inscrição e que atenderem ao artigo 2º será divulgada pela Fundação Unesp em calendário específico.

Artigo 19 - No caso dos cursos mencionados no artigo 15, que exigem Prova de Habilidades, a nota dessa prova será atribuída numa escala de 0 a 100 e a nota final do Vestibular será igual à média aritmética simples das três notas: a da primeira fase, a da segunda fase e a da Prova de Habilidades.

Parágrafo único - A Prova de Habilidades poderá ser desclassificatória, de acordo com os critérios previstos no Anexo II.

MATRÍCULA

Artigo 20 - A Fundação Unesp divulgará a lista geral dos candidatos classificados, bem como as listas de convocação para matrícula virtual a cada uma das 10 (dez) chamadas, conforme a disponibilidade de vagas, de acordo com o calendário constante do Manual do Candidato. § 1º - A lista geral de classificação dos candidatos será composta de todos os candidatos classificados, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

§ 2º - A matrícula será realizada em duas etapas: a primeira, virtual, em endereço eletrônico a ser divulgado pela Fundação Unesp, e a segunda, presencial, na Unidade da Unesp sede do curso.

Artigo 21 - Os resultados do Concurso Vestibular Unesp 2025 são válidos apenas para o ano letivo de 2025, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

Artigo 22 - A matrícula virtual dos candidatos convocados para os cursos de graduação deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário de matrícula on-line no Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, em endereço eletrônico divulgado no Manual do Candidato, e do envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação anterior;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de Curso de Graduação anterior;

III - Foto atualizada (imagem com fundo branco e com iluminação clara, destacando o rosto, sem maquiagem e sem acessórios);

IV - Declaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo III), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos inscritos pelo SRVEBP+PPI;

V - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas inscritos pelo SRVEBP+PPI.

§ 1º - A matrícula virtual será efetivada somente após a validação dos documentos pelas respectivas Seções Técnicas de Graduação, momento em que o candidato será informado da data para matrícula presencial, conforme Calendário Escolar da Unidade da Unesp sede do curso.

§ 2º - A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, dessa forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP+PPI.

§ 3º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.

§ 4º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana, cuja tradução oficial é dispensada.

§ 5º - O candidato que no momento da matrícula virtual não possuir os documentos listados nos incisos I e/ou II deverá entregar uma declaração ou atestado de conclusão do Ensino Médio emitido por instituição pertencente à rede regular de ensino. Essa declaração ou atestado deverá conter informações sobre o local e o ano de formação nos 3 (três) anos do Ensino Médio.

Artigo 23 - O candidato inscrito pelo SRVEBP+PPI deverá confirmar a autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena no formulário de matrícula virtual, sob pena de não ter sua matrícula validada.

§ 1º - Conforme a Resolução Unesp nº 18, de 26 de janeiro de 2023, em seus artigos 3º a 6º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pessoas pretas e pardas é obrigatório passar por procedimento de averiguação da veracidade da autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Vestibular Unesp 2025, pelo candidato, quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos.

§ 2º - Por características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas entendem-se: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF-ADC 41, de 8-6-2017).

§ 3º - As etapas do procedimento de averiguação consistem em: triagem dos documentos apresentados no ato da matrícula virtual; análise das características fenotípicas verificadas na foto do candidato; averiguação por videoconferência com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário; averiguação presencial com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário.

§ 4º - Da decisão da Comissão Central de Averiguação caberá recurso à Comissão de Avaliação Recursal, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

§ 5º - O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda não terá sua matrícula validada ou será desligado, por ato do Reitor.

Artigo 24 - A matrícula presencial dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação anterior;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de Curso de Graduação anterior;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Carteira de Identidade (RG ou CNI) ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;

V - Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos;

VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;

VII - Declaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo III), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos inscritos pelo SRVEBP+PPI;

VIII - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas inscritos pelo SRVEBP+PPI;

IX - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e IX tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 2º - A matrícula presencial poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

1 - por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;

2 - por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

§ 3º - Os candidatos inscritos no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública que não atenderem às exigências previstas no artigo 6º, se convocados, não terão suas matrículas deferidas.

Artigo 25 - A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados, em data a ser estipulada pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único - O candidato inscrito pelo SRVEBP+PPI cuja autodeclaração de pessoa preta ou parda não for considerada consistente pela Comissão Central de Averiguação ou pela Comissão de Avaliação Recursal estará impedido de efetuar a confirmação de matrícula.

Artigo 26 - A não realização da matrícula virtual, da matrícula presencial ou a não confirmação de matrícula, nas datas e horários fixados, resultarão na perda da vaga.

Parágrafo único - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula presencial, não apresentar os documentos referidos no artigo 24 terá sua matrícula indeferida na Unesp e as notas e a classificação obtidas nas provas do Concurso Vestibular Unesp 2025 não terão validade.

Artigo 27 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular Unesp 2025.

SEGUNDA OPÇÃO

Artigo 28 - Após a segunda chamada, os candidatos classificados e não matriculados poderão se inscrever para uma segunda opção em qualquer outro curso do Concurso Vestibular Unesp 2025, mantendo-se o sistema de inscrição inicial conforme disposto no artigo 5º.

§ 1º - A lista dos candidatos classificados em segunda opção para determinado curso será considerada somente após esgotada a lista de classificação dos candidatos em primeira opção.

§ 2º - Os cursos que exigem Prova de Habilidades só poderão aceitar candidatos que tenham realizado a respectiva prova.

§ 3º - Os candidatos que fizeram Prova de Habilidades e se inscreverem como segunda opção em curso que não exige essa prova terão suas notas recalculadas conforme o § 9º do artigo 18.

§ 4º - Ao se inscrever em segunda opção, o candidato permanecerá na lista de classificação geral do curso para o qual se inscreveu inicialmente no Concurso Vestibular Unesp 2025, e somente após efetivada a matrícula em um dos cursos, inicial ou segunda opção, seu nome será excluído de ambas as listas de classificação.

§ 5º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate, no processo de classificação em segunda opção, serão, pela ordem: maior nota na segunda fase; maior nota na Redação; maior nota nos componentes Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos, para os candidatos dos cursos das áreas de Biológicas ou Exatas, ou maior nota no componente Ciências Humanas e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos, para os candidatos dos cursos da área de Humanas; idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

§ 6º - Os candidatos classificados em segunda opção serão convocados para matrícula virtual, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela Fundação Unesp, conforme o artigo 22.

Artigo 29 - Esgotadas as listas de classificação em primeira e segunda opção, as vagas remanescentes serão disponibilizadas, também, para seleção de candidatos utilizando a nota do ENEM. A seleção pelo ENEM será tratada em edital próprio a ser publicado posteriormente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 30 - Integram esta Resolução todas as instruções constantes no Manual do Candidato e na Ficha de Inscrição, bem como os Anexos I, II e III, que tratam, respectivamente, da Distribuição das Vagas, dos Programas para as Provas e dos Programas para as Provas de Habilidades e da declaração a ser entregue devidamente assinada no ato de matrícula pelo candidato que se autodeclarar preto ou pardo.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes nos documentos mencionados no caput deste artigo.

Artigo 31 - Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária - CEPE da Unesp.

Artigo 32 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por ter saído com incorreções)

(Processo RUNESP nº 835/2024 - RUNESP)

**PASQUAL BARRETTI
REITOR**

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1 - Área de Biológicas

Cursos - Biológicas	Vagas	Vagas SU	Vagas EP	Vagas EP+PPI
Ciências Biológicas - Bacharelado - vespertino/noturno e Licenciatura - noturno - IlhaSolteira	45	25	13	7
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - Assis	36	20	10	6
Ciências Biológicas - Bacharelado - integral - Bauru	36	20	10	6
Ciências Biológicas - Bacharelado - integral - Botucatu	36	20	10	6
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - Rio Claro	36	20	10	6
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - São José do Rio Preto	45	25	13	7
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Jaboticabal	36	20	10	6
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Rio Claro	22	12	7	3
Ciências Biológicas - Bacharelado em Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro -integral - São Vicente	36	20	10	6
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - Bauru	36	20	10	6
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - Botucatu	36	20	10	6
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - São Vicente	36	20	10	6
Ciências Biomédicas - integral - Botucatu	36	20	10	6
Ecologia - integral - Rio Claro	27	15	8	4
Educação Física - Bacharelado - integral - Bauru	18	10	5	3
Educação Física - Bacharelado - noturno - Bauru	18	10	5	3
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - Presidente Prudente	40	22	12	6
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - Rio Claro	54	30	16	8
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - Presidente Prudente	40	22	12	6
Educação Física - Licenciatura - integral - Bauru	18	10	5	3
Educação Física - Licenciatura - noturno - Bauru	18	10	5	3
Enfermagem - integral - Botucatu	27	15	8	4
Engenharia Agrônômica - integral - Botucatu	72	40	21	11
Engenharia Agrônômica - integral - Dracena	36	20	10	6
Engenharia Agrônômica - integral - Ilha Solteira	36	20	10	6
Engenharia Agrônômica - integral - Jaboticabal	90	50	26	14
Engenharia Agrônômica - integral - Registro	36	20	10	6
Engenharia de Pesca - integral - Registro	28	20	5	3
Engenharia Florestal - integral - Botucatu	36	20	10	6
Farmácia - integral - Araraquara	63	35	18	10
Farmácia - noturno - Araraquara	27	15	8	4
Fisioterapia - integral - Marília	36	20	10	6
Fisioterapia - integral - Presidente Prudente	40	22	12	6
Fonoaudiologia - integral - Marília	30	17	8	5
Medicina - integral - Botucatu	81	45	23	13
Medicina Veterinária - integral - Araçatuba	54	30	16	8
Medicina Veterinária - integral - Botucatu	54	30	16	8
Medicina Veterinária - integral - Jaboticabal	45	25	13	7
Nutrição - vespertino/noturno - Botucatu	27	15	8	4
Odontologia - integral - Araçatuba	36	20	10	6
Odontologia - integral - Araraquara	67	37	20	10
Odontologia - integral - São José dos Campos	36	20	10	6
Odontologia - vespertino/noturno - Araçatuba	36	20	10	6
Odontologia - vespertino/noturno - São José dos Campos	36	20	10	6
Terapia Ocupacional - integral - Marília	36	20	10	6
Zootecnia - integral - Botucatu	54	30	16	8
Zootecnia - integral - Dracena	34	20	9	5
Zootecnia - integral - Ilha Solteira	34	20	9	5
Zootecnia - integral - Jaboticabal	45	25	13	7
	1937	1082	550	305

2 - Área de Exatas

Cursos - Exatas	Vagas	Vagas SU	Vagas EP	Vagas EP+PPI
Ciência da Computação - Bacharelado - integral - Bauru	27	15	8	4
Ciência da Computação - Bacharelado - integral - São José do Rio Preto	31	17	9	5
Ciência da Computação - Bacharelado - vespertino/noturno - Presidente Prudente	31	17	9	5
Ciências da Computação - Bacharelado - integral - Rio Claro	27	15	8	4
Ciências da Computação - Bacharelado - noturno - Rio Claro	27	15	8	4
Engenharia Aeronáutica - integral - São João da Boa Vista	36	20	10	6
Engenharia Ambiental - integral - Presidente Prudente	30	17	8	5
Engenharia Ambiental - integral - Rio Claro	27	15	8	4
Engenharia Ambiental - integral - São José dos Campos	36	20	10	6
Engenharia Ambiental - integral - Sorocaba	36	20	10	6
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - integral - Presidente Prudente	30	20	7	3
Engenharia Civil - integral - Bauru	54	30	16	8
Engenharia Civil - integral - Guaratinguetá	36	20	10	6
Engenharia Civil - integral - Ilha Solteira	36	20	10	6
Engenharia de Alimentos - integral - São José do Rio Preto	25	15	7	3
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - Araraquara	36	20	10	6
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - Assis	40	22	12	6
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - Botucatu	45	25	13	7
Engenharia de Biosistemas - integral - Tupã	32	20	8	4
Engenharia de Controle e Automação - integral - Sorocaba	36	20	10	6
Engenharia de Energia - integral - Rosana	30	20	7	3
Engenharia de Materiais - integral - Guaratinguetá	34	20	9	5
Engenharia de Produção - vespertino/noturno - Bauru	36	20	10	6
Engenharia de Produção - vespertino/noturno - Itapeva	36	20	10	6
Engenharia de Produção - integral - Guaratinguetá	27	15	8	4
Engenharia Elétrica - integral - Bauru	54	30	16	8
Engenharia Elétrica - integral - Guaratinguetá	36	20	10	6
Engenharia Elétrica - integral - Ilha Solteira	36	20	10	6
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - integral - São João da Boa Vista	34	20	9	5
Engenharia Industrial - Madeira - integral - Itapeva	30	20	7	3
Engenharia Mecânica - integral - Bauru	54	30	16	8
Engenharia Mecânica - integral - Guaratinguetá	45	25	13	7
Engenharia Mecânica - integral - Ilha Solteira	36	20	10	6
Engenharia Mecânica - noturno - Guaratinguetá	36	20	10	6
Engenharia Química - integral - Araraquara	36	20	10	6
Estatística - integral - Presidente Prudente	25	15	7	3
Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - Rio Claro	34	20	9	5
Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Guaratinguetá	36	20	10	6
Física - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral - São José do Rio Preto	37	25	8	4
Física - Bacharelado em Física de Materiais, Bacharelado em Física Computacional - vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno - Bauru	54	30	16	8
Física - Licenciatura - noturno - Ilha Solteira	21	15	4	2
Física - Licenciatura - noturno - Presidente Prudente	24	15	6	3
Física Médica - integral - Botucatu	34	20	9	5
Geologia - integral - Rio Claro	31	17	9	5
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - Rio Claro	32	20	8	4
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - São José do Rio Preto	44	27	11	6
Matemática - Licenciatura - matutino - Presidente Prudente	28	20	5	3
Matemática - Licenciatura - noturno - Bauru	32	20	8	4
Matemática - Licenciatura - noturno - Guaratinguetá	24	15	6	3
Matemática - Licenciatura - noturno - Ilha Solteira	21	15	4	2
Matemática - Licenciatura - noturno - Presidente Prudente	37	25	8	4
Matemática - Licenciatura - noturno - São José do Rio Preto	36	22	9	5
Meteorologia - Bacharelado - integral - Bauru	30	20	7	3
Química - Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral - São José do Rio Preto	42	25	11	6
Química - Bacharelado em Química e em Química Tecnológica - integral - Araraquara	45	25	13	7

Química - Bacharelado em Química Tecnológica - vespertino-noturno - Bauru	18	10	5	3
Química - Licenciatura - noturno - Araraquara	27	15	8	4
Química - Licenciatura - noturno - Bauru	18	10	5	3
Química - Licenciatura - noturno - Presidente Prudente	32	20	8	4
Sistemas de Informação - Bacharelado - noturno - Bauru	36	20	10	6
	2036	1189	550	297

3 - Área de Humanas

Cursos Humanas	Vagas	Vagas SU	Vagas EP	Vagas EP+PPI
Administração - Bacharelado - integral - Tupã	34	20	9	5
Administração - Bacharelado - noturno - Jaboticabal	36	20	10	6
Administração - Bacharelado - noturno - Tupã	36	20	10	6
Administração Pública - Bacharelado - integral - Araraquara	45	25	13	7
Administração Pública - Bacharelado - noturno - Araraquara	45	25	13	7
Arquitetura e Urbanismo - integral - Bauru	45	22	15	8
Arquitetura e Urbanismo - integral - Presidente Prudente	36	20	10	6
Arquivologia - matutino - Marília	21	15	4	2
Artes Cênicas - Bacharelado - Habilitação em Interpretação Teatral - integral - São Paulo	30	15	10	5
Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - integral - São Paulo	40	20	15	5
Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - Bauru	40	20	15	5
Arte-Teatro - Licenciatura - noturno - São Paulo	30	15	10	5
Biblioteconomia - matutino - Marília	26	17	6	3
Ciências Econômicas - Bacharelado - integral - Araraquara	45	25	13	7
Ciências Econômicas - Bacharelado - noturno - Araraquara	45	25	13	7
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino - Araraquara	45	25	13	7
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino - Marília	42	25	11	6
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Araraquara	45	25	13	7
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Marília	45	25	13	7
Comunicação: Rádio, Televisão e Internet - integral - Bauru	27	15	8	4
Design - noturno - Bauru	60	30	19	11
Design - integral - Bauru	30	15	10	5
Direito - matutino - Franca	54	30	16	8
Direito - noturno - Franca	54	30	16	8
Filosofia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Marília	30	17	8	5
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - integral - Rio Claro	34	20	9	5
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - Ourinhos	27	20	5	2
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - Presidente Prudente	32	20	8	4
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Ourinhos	27	20	5	2
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Presidente Prudente	36	22	9	5
Geografia - Licenciatura - noturno - Rio Claro	32	20	8	4
História - Bacharelado e Licenciatura - matutino - Franca	45	25	13	7
História - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Franca	45	25	13	7
História - Licenciatura - matutino - Assis	38	22	10	6
História - Licenciatura - noturno - Assis	40	22	12	6
Jornalismo - matutino - Bauru	36	20	10	6
Jornalismo - noturno - Bauru	45	25	13	7
Letras - Bacharelado e Licenciatura - matutino - Araraquara	54	30	16	8
Letras - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Araraquara	54	30	16	8
Letras - Licenciatura - integral - São José do Rio Preto	31	17	9	5
Letras - Licenciatura - matutino - Assis	59	35	16	8
Letras - Licenciatura - noturno - Assis	59	35	16	8
Letras - Licenciatura - noturno - São José do Rio Preto	35	19	10	6
Letras - Tradução - Bacharelado - integral - São José do Rio Preto	29	16	8	5
Licenciatura em Música - integral - São Paulo	22	11	7	4
Música - Bacharelado - Habilitação em Canto - integral - São Paulo	5	2	2	1
Música - Bacharelado - Habilitação em Composição - integral - São Paulo	10	5	3	2
Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - integral - São Paulo	12	6	4	2
Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - integral - São Paulo	4	2	1	1

Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce, Oboé) - integral - São Paulo	10	5	3	2
Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados - integral - São Paulo	8	4	3	1
Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - integral - São Paulo	4	2	1	1
Música - Bacharelado - Habilitação em Regência - integral - São Paulo	10	5	3	2
Pedagogia - Licenciatura - vespertino - Araraquara	40	25	10	5
Pedagogia - Licenciatura - matutino - Marília	34	20	9	5
Pedagogia - Licenciatura - noturno - Araraquara	45	25	13	7
Pedagogia - Licenciatura - noturno - Bauru	45	25	13	7
Pedagogia - Licenciatura - noturno - Marília	64	40	16	8
Pedagogia - Licenciatura - noturno - Presidente Prudente	40	22	12	6
Pedagogia - Licenciatura - noturno - Rio Claro	40	22	12	6
Pedagogia - Licenciatura - noturno - São José do Rio Preto	36	20	10	6
Pedagogia - Licenciatura - vespertino - Presidente Prudente	28	17	7	4
Psicologia - integral - Assis	40	22	12	6
Psicologia - integral - Bauru	31	17	9	5
Psicologia - noturno - Bauru	31	17	9	5
Psicologia - vespertino/noturno - Assis	40	22	12	6
Relações Internacionais - noturno - Franca	45	25	13	7
Relações Internacionais - noturno - Marília	36	20	10	6
Relações Internacionais - vespertino - Franca	45	25	13	7
Relações Públicas - noturno - Bauru	45	25	13	7
Serviço Social - matutino - Franca	36	20	10	6
Serviço Social - noturno - Franca	45	25	13	7
Turismo - integral - Rosana	28	20	5	3
	2623	1480	747	396

4 – Resumo das vagas

Área de Conhecimento	Vagas Vestibular Unesp 2025	SU	SRVEBP	SRVEBP EP+PPI
Biológicas	1937	1082	550	305
Exatas	2036	1189	550	297
Humanas	2623	1480	747	396
Total	6596	3751	1847	998

Anexo II

I. PROGRAMAS

As provas serão elaboradas de conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio e o Currículo Paulista.

Link de acesso aos documentos mencionados:

1. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (página 144): http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192

2. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Médio: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>

3. Currículo Paulista: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista>

II. PROVAS DE HABILIDADES

1. Prova de Habilidades Específicas do curso de Licenciatura em Arte-Teatro (IA/SP)

A Prova de Habilidades Específicas terá duas etapas:

- Escrita;
- Prática.

Os candidatos serão divididos em grupos e cada grupo realizará as duas etapas da prova em um único dia. O candidato deve participar das duas etapas da prova obrigatoriamente. A Prova de Habilidades Específicas de Arte-Teatro valerá 100 pontos, sendo que a etapa Escrita valerá 40 pontos e a Prática 60 pontos. A nota mínima para classificação será de 30 pontos na somatória das duas etapas.

a) ESCRITA: A prova será realizada no período da manhã. Munido de

caneta, lápis e borracha, o candidato responderá questões elaboradas a partir das leituras obrigatórias indicadas na bibliografia. A avaliação conceitual se pautará nos seguintes critérios:

- Demonstração do conhecimento do referencial teórico;
- Clareza da articulação das ideias em relação ao tema proposto na questão;
- Observação das normas gramaticais e ortográficas.

Observação: Os textos ilegíveis serão desclassificados.

Bibliografia obrigatória:

BECKETT, Samuel. Não eu. *In.*: BECKETT, Samuel. **Vozes Femininas:** não eu, passos e cadência. Tradução de Fábio Ferreira. São Paulo: Cobogó, 2022. p. 21-32.

FREIRE, Paulo. Prática docente: primeira reflexão. *In.*: FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 76. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2023. p. 23-46.

hooks, bell. Pedagogia engajada. *In.*: hooks, bell. **Ensinando a transgredir:** a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017. p. 25-36.

hooks, bell. Uma revolução de valores. *In.*: hooks, bell. **Ensinando a transgredir:** a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017. p. 37-50.

hooks, bell. Abraçar a mudança. *In.*: hooks, bell. **Ensinando a transgredir:** a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017. p. 51-63.

KANASHIRO, Barbara.; MARQUES, Diego. Corpos inconformados: arte e educação nas práticas artísticas contemporâneas. *In.*: ANDRÉ, Carminda Mendes *et al* (org.). **Para o chão da sala de aula.** São Paulo: BT Acadêmica, 2018. p.117-156.

NARDIM, Thaise Luciane. Aula-como-arte em aliança tática com a urgência de uma professora-docente-criadora. **Iaça**: artes da cena, Amapá. v. 3, n. 2, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/349190318_AULA-COMO-ARTE_EM_ALIANCA_TATICA_COM_A_URGENCIA_DE_UMA_PESQUISADORA-DOCENTE-CRIADORA. Acesso em: 01 jul. 2024.

PASSÔ, Grace. **Mata teu pai**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2017.

SUASSUNA, Ariano. **Auto da compadecida**. 34. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1999.

b) PRÁTICA: A Prova terá duas partes inter-relacionadas:

Parte 1: será realizada no período da manhã, após a prova teórica; Parte 2: será realizada no período da tarde.

A prova prática será avaliada por uma equipe de professores e será composta por exercícios técnicos, jogos cênicos, improvisações, atividades de criação cênica e atividades de partilha em atividades individuais e grupais observando os seguintes critérios:

- Percepção e organização do corpo e da voz;
- Prontidão/disponibilidade para o jogo e improvisação (sem e com objetos/elementos cênicos);
- Noções de utilização do espaço e do tempo em propostas cênicas (níveis espaciais, direções, deslocamentos, projeção espacial da gestualidade, pausa, variação rítmica, entre outros);
- Conhecimento, familiaridade e emprego dos elementos básicos da linguagem teatral (imaginação, ação dramática, formação de coro, etc) para criações cênicas;
- Capacidade de escuta e disponibilidade para partilhas no coletivo.

2. Prova de Habilidades Específicas do curso de Bacharelado em Artes Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral (IA/SP)

A Prova de Habilidades Específicas terá duas etapas:

a) Teórica;

b) Técnico-interpretativa.

Os candidatos serão divididos em grupos e cada subgrupo realizará as duas etapas da prova em um único dia. A nota final da Prova de Habilidades Específicas do curso de Artes Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral valerá 100 pontos. O cálculo final será efetuado pela média aritmética ponderada das duas provas, tendo a etapa Teórica o valor de 100 pontos e peso 1 e a Técnico-interpretativa o valor de 100 pontos e peso 2. A nota mínima para classificação será de 20 pontos em cada etapa.

a) TEÓRICA: Munido apenas de caneta, lápis e borracha, o candidato realizará a etapa teórica no período da manhã e será avaliado acerca do conhecimento e capacidade argumentativa com relação aos aspectos ligados à bibliografia a seguir:

BOAL, Augusto. A censura: a ruim e pior. *In.*: BOAL, Augusto. **Hamlet e o filho do padeiro**: memórias imaginadas. Rio de Janeiro: Record, 2000. p. 245-254.

BOAL, Augusto. A guerrilha teatral. *In.*: BOAL, Augusto. **Hamlet e o filho do padeiro**: memórias imaginadas. Rio de Janeiro: Record, 2000. p. 255-260.

CASTRO, Consuelo de. **À prova de fogo**. São Paulo: Hucitec, 1977.

KOTT, Jan. Os dois paradoxos de Otelo. *In.*: KOTT, Jan. **Shakespeare nosso contemporâneo**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 2003. p. 103-124.

NASCIMENTO, Abdias do. Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 209-224, 2004. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9982>. Acesso em: 4 jul. 2024.

OLIVEIRA, Jé. **Farinha com açúcar**: ou sobre a sustança de meninos e homens. Belo Horizonte: Javali, 2018.

SHAKESPEARE, William. Otelo. *In.*: SHAKESPEARE, William. **Tragédias**: teatro completo de William Shakespeare. Tradução de Carlos Alberto Nunes, Rio de Janeiro: Agir, 2008. p. 603-660.

Observação: Os textos ilegíveis serão desclassificados.

b) TÉCNICO-INTERPRETATIVA: A etapa técnico-interpretativa terá duas partes:

Parte 1: A primeira parte será realizada no período da manhã. O candidato participará de dinâmicas de aquecimento, exercícios e jogos improvisacionais, a partir de temas diversos, tanto individualmente quanto em grupo. Ao participar das atividades, no sentido de apreender suas habilidades, potências e comportamentos relacionados ao processo de criação em artes cênicas, os candidatos serão avaliados quanto a:

- Expressividade vocal e corporal;
- Disponibilidade para o trabalho coletivo;
- Consciência e utilização da espacialidade;
- Consciência e utilização do tempo ritmo.

Parte 2: A segunda parte será realizada no período da tarde. Em continuidade à primeira, a segunda parte será desenvolvida por intermédio de práticas, jogos improvisacionais e cenas teatrais, cujos temas decorrerão, em grande medida, dos textos dramaturgicos (também constantes da bibliografia da Prova Teórica, no item a) abaixo listados:

CASTRO, Consuelo de. **À prova de fogo**. São Paulo: Hucitec, 1977.

OLIVEIRA, Jé. **Farinha com açúcar**: ou sobre a sustança de meninos e homens. Belo Horizonte: Javali, 2018.

SHAKESPEARE, William. Otelo. *In.*: Teatro completo de William Shakespeare. Trad. Carlos Alberto Nunes, Rio de Janeiro: Agir, 2008.

Ao participar das atividades, no sentido de apreender suas habilidades, potências e comportamentos relacionados ao processo de criação em artes cênicas, os candidatos serão avaliados quanto a:

- Expressividade vocal e corporal e utilização do tempo ritmo, da espacialidade e de objetos;
- Percepção, senso de exploração e imaginação;
- Disponibilidade para o trabalho coletivo;
- Disponibilidade para a criação de cenas, de estilos e gêneros variados, em consonância às propostas apresentadas;
- Disponibilidade para a criação de personagens ficcionais e situações performativas.

3. Prova de Habilidades Específicas do curso de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura (IA/SP)

A prova, que exige nota mínima de trinta para classificação, deverá ser desenvolvida num período máximo de 2 horas e terá as seguintes características:

a) UMA QUESTÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRAS DE ARTE: Constará de cinco questões: História da Arte, com ênfase na arte nos séculos XX e XXI.

b) UMA QUESTÃO PLÁSTICA: Constará de proposta para desenvolvimento de expressão visual na qual serão avaliados os seguintes aspectos:

- DESENHO DE OBSERVAÇÃO: Observação e registro gráfico de algo presente no ambiente, soluções de enquadramento, uso da valorização da linha, das superfícies e dos volumes, da proporção e da perspectiva intuitiva;
- PLÁSTICA Utilização dos fundamentos básicos da Linguagem Visual, tais como: composição, expressividade e teoria da cor;
- INTERPRETAÇÃO E CRIAÇÃO Interpretação e solução plástica com determinado material solicitado para uma proposta visual, verbal ou sonora.

A prova conterà 2 questões: a questão de reconhecimento de obras de arte valerá 50 pontos e a questão plástica 50 pontos, somando um total de 100 pontos.

Bibliografia:

AMARAL, Aracy. **Artes plásticas na semana de 22**. 5. ed. São Paulo: Ed. 34, 1998.

ARGAN, G. C. **Arte moderna**: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

AUMONT, Jacques. **A imagem**. Campinas, SP: Papirus, 1993.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: arte. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2023.

CHIARELLI, Tadeu. **Arte internacional brasileira**. 2. ed. São Paulo: Lemos, 2002.

DEMPSEY, Amy. **Estilos, escolas e movimentos**: guia enciclopédico da arte moderna. 2. ed. São Paulo: Cosac & Naify, 2010.

DONDIS, Donis. **A sintaxe da linguagem visual**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

GOMBRICH, Ernest Hans. **A história da arte**. Tradução Álvaro Cabral. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

GOMES FILHO, João. **Gestalt do objeto**: sistema de leitura visual da forma. 2. ed. São Paulo: Escrituras, 2000.

JANSON, Horst Woldemar; JANSON, Anthony F. **Iniciação à história da**

arte. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
MASSIRONI, Manfredo. *Ver pelo desenho: aspectos técnicos, cognitivos, comunicativos*. São Paulo: Martins Fontes, 1982.
PEDAGOGIA CIDADÃ. *Cadernos de formação*: Artes. São Paulo: ED. UNESP, Pró-reitoria de Graduação, 2004.
PEDROSA, Israel. **Da cor a cor inexistente**. 10. ed. Rio de Janeiro: Senac, 2009. WONG, Wucius. **Princípios de forma e desenho**. São Paulo: Martins Fontes, 1998. Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

Material:

O candidato deverá comparecer à prova munido de lápis 6B, 3B e HB, lápis de cor, canetas esferográficas, apontador de lápis, tesoura, estilete e cola. Outros além destes são opcionais.

Atenção: Comparecer munido da cédula de identidade. A Unesp fornecerá papel Canson A3. O uso dos materiais e sua adequação aos processos criativos será considerado para fins de avaliação. Encontram-se no site do Instituto de Artes (www.ia.unesp.br) a prova de habilidades do curso de Artes Visuais do Vestibular anterior, bem como informações adicionais para orientação de estudos aos candidatos.

4. Prova de Habilidades Específicas do curso de Licenciatura em Música (IA/SP)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

- I) Prova de Teoria e Percepção Musical (avaliação presencial);
- II) Oficina de Prática Musical (avaliação presencial).

A nota final da Prova de Habilidades Musicais do curso de Licenciatura em Música será o resultado da média aritmética das notas dos dois componentes (provas I e II), com peso 1 para a prova I e peso 2 para a prova II. A nota mínima para classificação será de 30 pontos na avaliação da prova I, e de 50 pontos na avaliação da prova II. Cada prova terá a pontuação máxima de 100 pontos.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

A prova de Teoria e Percepção Musical será dividida em duas etapas: Percepção Musical (Caderno 1); Teoria Musical (Caderno 2). A realização de cada etapa terá duração de 1 hora. Haverá um intervalo de 15 minutos entre as etapas. O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

O objetivo da prova de Teoria e Percepção Musical é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa.

Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Programa:

- Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;
- Intervalos;
- Escalas e tonalidades maiores e menores;
- Acordes e inversões;
- Compassos;
- Classificação da voz humana;
- Formas musicais básicas;
- Texturas;
- Timbres e naipes instrumentais;
- Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;
- Ditados rítmicos, melódicos e cadências harmônicas;
- Modos eclesíásticos;
- Análise harmônica.

Bibliografia:

BENNETT, Roy. **Forma e estrutura na música**. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. BENNETT, Roy. **Instrumentos da orquestra**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. **Ear training: a technique for listening**. 6th ed. Boston: McGraw Hill, 2005.
BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; KRAFT, Leo; SMALDONE, Edward; GOLDSTEIN, Perry. **A new approach to sight singing**. 5th ed. New York: Norton, 2011.
CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. **Percepção musical: leitura cantada à primeira vista**. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp; Campinas: UNICAMP, 2011.
COELHO, João Marcos (org.). **Cem anos de música no Brasil: 1912-**

2012. São Paulo: Andreato, 2015.

GRIFFITHS, Paul. **A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. **História da música ocidental**. Tradução de Ana Luisa Faria. 6. ed. Lisboa: Gradiva, 2014.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. 6. ed. São Paulo: Ricordi, 2004.

JACCHIERI, Hermes; PINTO, Theophilo. **Notas introdutórias: exercícios de teoria musical**. 3. ed. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KIEFER, Bruno. **História da música brasileira: dos primórdios ao início do século XX**. 3. ed. Porto Alegre: Movimento, 1982.

KIEFER, Bruno. **História e significado das formas musicais: do moteto gótico à fuga do século XX**. 6. ed. Porto Alegre: Movimento, 1981.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Diatonic chords in major and minor keys**. In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music**. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 4, p. 61-72.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Triads in first inversion**. In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music**. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 8, p. 124-143.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Harmonic progression**. In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music**. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 7, p. 105-123.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Introduction to triads and seventh chords**. In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music**. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 3, p. 44-60.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Triads in second inversion**. In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music**. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 9, p. 144-155.

KRAFT, Leo. **A new approach to ear training: a programmed course in melodic and harmonic dictation**. 2th ed. New York: W. W. Norton, 1999.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: MusiMed, 1996.

NEVES, José Maria. **Música contemporânea brasileira**. 2. ed. rev. ampl. por Salomea Gandelman. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

II. OFICINA DE PRÁTICA MUSICAL

A Oficina de Prática Musical será ministrada para grupos formados por até 25 candidatos, e será dividida em duas partes:

1. Prática Coletiva (com 1h de duração);
2. Prática Individual (com cerca de 10 min. de duração).

Após a Prática Coletiva, os candidatos de cada grupo deverão estar disponíveis para aguardar no local, até serem chamados para realizarem a sua respectiva Prática Individual.

Os candidatos participantes receberão até 50 pontos em cada uma das partes da Oficina de Prática Musical (Prática Coletiva e Prática Individual), totalizando até 100 pontos.

O objetivo da Oficina de Prática Musical é avaliar as habilidades técnicas básicas, a musicalidade e o potencial criativo dos candidatos ao curso de Licenciatura em Música, a partir da realização de atividades a serem organizadas pela banca avaliadora, com base nos seguintes parâmetros:

1. Prática coletiva

1.1 Os candidatos, organizados em grupo, deverão realizar um conjunto de práticas musicais coletivas baseadas na escuta, na expressão vocal e corporal, e na utilização de instrumentos musicais, objetos sonoros e outros materiais característicos das práticas pedagógicas da oficina de música.

2. Prática individual

2.1 Cada candidato deverá apresentar uma música de livre escolha, do repertório erudito ou popular, com duração mínima de 1 min. e máxima de 3 min., a partir de uma das três alternativas:

- a) cantando a solo (sem acompanhamento instrumental ou vocal),
- b) tocando um instrumento solo, sem cantar; ou
- c) cantando e acompanhando a si próprio com um instrumento; uma cópia impressa da partitura da música a ser executada deverá ser entregue para a banca examinadora no momento da prova.

2.2 Cada candidato deverá realizar um breve solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental ou vocal, a partir de um exercício de leitura à primeira vista, a ser fornecido pela banca avaliadora no momento da prova.

Para as atividades da Prática Individual, um piano estará à disposição do candidato, no local de realização da prova. Caso necessite de qualquer outro instrumento ou equipamento para a realização da prova, o candidato deverá providenciá-lo e levá-lo consigo.

A banca examinadora avaliará os seguintes quesitos:

Prática coletiva

- Musicalidade e expressão vocal (10 pontos);
- Musicalidade e expressão corporal (10 pontos);
- Utilização de instrumentos e outros recursos materiais (10 pontos);
- Capacidade de criação musical coletiva (20 pontos).

Prática individual

- Música de livre escolha (40 pontos): desempenho técnico; expressividade;
- Solfejo (10 pontos): acurácia rítmica; acurácia tonal.

Bibliografia:

FERNANDES, José Nunes. **Mil e uma atividades de oficina de música:** caderno de exercícios. Rio de Janeiro: Ed. do Autor, 2015.

FONTEERRADA, Marisa Trench. de O. **De tramas e fios:** um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (org.). **Pedagogias em educação musical.** Curitiba: Ibpex, 2011.

SCHAFER, Raymond Murray. **Educação sonora:** 100 exercícios de escuta e criação de sons. Tradução de Violeta Hemsy de Gainza. São Paulo: Melhoramentos, 2009.

5. Prova de Habilidades Específicas do curso de Bacharelado em Música - Habilitação em Composição (IA/SP)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

- I) Prova de Teoria e Percepção Musical (avaliação presencial);
- II) Prova de Composição (avaliação presencial).

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média ponderada das notas dos dois componentes (Provas I e II), com peso 1 para a Prova I e peso 2 para a Prova II. A nota mínima para classificação será de 30 pontos para a Prova 1 e de 50 pontos para a Prova 2. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

A prova de Teoria e Percepção Musical será dividida em duas etapas: Percepção Musical (Caderno 1); Teoria Musical (Caderno 2). A realização de cada etapa terá duração de 1 hora. Haverá um intervalo de 15 minutos entre as etapas. O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

O objetivo da prova de Teoria e Percepção Musical é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa.

Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Programa:

- Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;
- Intervalos;
- Escalas e tonalidades maiores e menores;
- Acordes e inversões;
- Compassos;
- Classificação da voz humana;
- Formas musicais básicas;
- Texturas;
- Timbres e naipes instrumentais;
- Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;
- Ditados rítmicos, melódicos e cadências harmônicas;
- Modos eclesiásticos;
- Análise harmônica.

Bibliografia:

BENNETT, Roy. **Forma e estrutura na música.** 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. BENNETT, Roy. **Instrumentos da orquestra.** Rio de

Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. **Ear training:** a technique for listening. 6th ed. Boston: McGraw Hill, 2005.

BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; KRAFT, Leo; SMALDONE, Edward; GOLDSTEIN, Perry. **A new approach to sight singing.** 5th ed. New York: Norton, 2011.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. **Percepção musical:** leitura cantada à primeira vista. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp; Campinas: UNICAMP, 2011.

COELHO, João Marcos (org.). **Cem anos de música no Brasil:** 1912-2012. São Paulo: Andreato, 2015.

GRIFFITHS, Paul. **A música moderna:** uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. **História da música ocidental.** Tradução de Ana Luisa Faria. 6. ed. Lisboa: Gradiva, 2014.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos.** 6. ed. São Paulo: Ricordi, 2004.

JACCHIERI, Hermes; PINTO, Theophilo. **Notas introdutórias:** exercícios de teoria musical. 3. ed. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KIEFER, Bruno. **História da música brasileira:** dos primórdios ao início do século XX. 3. ed. Porto Alegre: Movimento, 1982.

KIEFER, Bruno. **História e significado das formas musicais:** do moteto gótico à fuga do século XX. 6. ed. Porto Alegre: Movimento, 1981.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Diatonic chords in major and minor keys.** In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music.** 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 4, p. 61-72.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Triads in first inversion.** In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music.** 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 8, p. 124-143.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Harmonic progression.** In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music.** 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 7, p. 105-123.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Introduction to triads and seventh chords.** In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music.** 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 3, p. 44-60.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Triads in second inversion.** In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music.** 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 9, p. 144-155.

KRAFT, Leo. **A new approach to ear training:** a programmed course in melodic and harmonic dictation. 2th ed. New York: W. W. Norton, 1999.

MED, Bohumil. **Teoria da música.** 4. ed. rev. e ampl. Brasília: MusiMed, 1996.

NEVES, José Maria. **Música contemporânea brasileira.** 2. ed. rev. ampl. por Salomea Gandelman. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

II) PROVA DE COMPOSIÇÃO

A Prova de Composição será presencial e terá duração de 2 horas. O candidato deverá comparecer à prova com caneta, lápis e borracha. O objetivo é avaliar os conhecimentos do candidato em composição musical.

A banca examinadora avaliará os seguintes quesitos:

- Conhecimento de formas e estruturas musicais;
- Conhecimento de procedimentos e técnicas de composição: noções gerais de contraponto, cânones, tema e variação, dodecafonismo;
- Conhecimento de instrumentação: tessitura, timbre e transposições;
- Conhecimento de repertório;
- Conhecimento de conceitos ligados à história da composição musical;
- Potencial criativo.

Bibliografia:

ADORNO, Theodor W. **Filosofia da nova música.** Tradução de Magda França. São Paulo: Perspectiva, 1974. BARRAUD, Henry. **Para compreender as músicas de hoje.** 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997.

BERIO, Luciano. **Entrevista sobre a música contemporânea.** Tradução de Álvaro Lorencini e Letizia Zini Nunes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

BOULEZ, Pierre. **A música hoje.** 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1986.

BOULEZ, Pierre. **Apontamentos de aprendiz.** São Paulo: Perspectiva,

1995.

JEPPESEN, Knud. **Counterpoint: the polyphonic vocal style of the sixteenth century.** New York: Dover, 1992. LEIBOWITZ, René. **Schoenberg.** São Paulo: Perspectiva, 1981.

MENEZES, Flo. **A acústica musical em palavras e sons.** São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

MENEZES, Flo. **Apotheose de Schoenberg:** tratado sobre as entidades harmônicas. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.

MENEZES, Flo. **Atualidade estética da música eletroacústica.** São Paulo: Ed. Unesp, 1999. MENEZES, Flo. **Matemática dos afetos:** tratado de (re)composição musical. São Paulo: Edusp, 2013. MENEZES, Flo. **Música eletroacústica:** história e estéticas. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2009.

PISTON, Walter. **Orquestación.** Madrid: Real Musical, 1984.

SCHOENBERG, Arnold. **Fundamentos da composição musical.** 3. ed. São Paulo: Edusp, 1996. SCHOENBERG, Arnold. **Harmonia.** São Paulo: Ed. UNESP, 2001.

STRAUS, Joseph Nathan. **Introdução à teoria pós-tonal.** 3. ed. São Paulo: Ed. da UNESP; Salvador: EDUFBA, 2013.

STRAVINSKI, Igor. **Poética musical em 6 lições.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996. WEBERN, Anton. **O caminho para a música nova.** São Paulo: Novas Metas, 1984. Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

6. Prova de Habilidades Específicas do curso de Bacharelado em Música - Habilitação em Regência (IA/SP)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

I) Prova de Teoria e Percepção Musical (avaliação presencial);

II) Prova de Regência (avaliação presencial)

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média ponderada das notas dos dois componentes (provas I e II), com peso 1 para a prova I e peso 2 para a prova II. A nota mínima para classificação será de 30 pontos para a Prova 1 e de 50 pontos para a Prova 2. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

A prova de Teoria e Percepção Musical será dividida em duas etapas: Percepção Musical (Caderno 1); Teoria Musical (Caderno 2). A realização de cada etapa terá duração de 1 hora. Haverá um intervalo de 15 minutos entre as etapas. O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

O objetivo da prova de Teoria e Percepção Musical é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa.

Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Programa:

- Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;
- Intervalos;
- Escalas e tonalidades maiores e menores;
- Acordes e inversões;
- Compassos;
- Classificação da voz humana;
- Formas musicais básicas;
- Texturas;
- Timbres e naipes instrumentais;
- Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;
- Ditados rítmicos, melódicos e cadências harmônicas;
- Modos eclesiais;
- Análise harmônica.

Bibliografia:

BENNETT, Roy. **Forma e estrutura na música.** 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BENNETT, Roy. **Instrumentos da orquestra.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. **Ear training:** a technique for listening. 6th ed. Boston: McGraw Hill, 2005.

BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; KRAFT, Leo; SMALDONE, Edward; GOLDSTEIN, Perry. **A new approach to sight singing.** 5th ed. New York:

Norton, 2011.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. **Percepção musical:** leitura cantada à primeira vista. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp; Campinas: UNICAMP, 2011.

COELHO, João Marcos (org.). **Cem anos de música no Brasil:** 1912-2012. São Paulo: Andreato, 2015.

GRIFFITHS, Paul. **A música moderna:** uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. **História da música ocidental.** Tradução de Ana Luisa Faria. 6. ed. Lisboa: Gradiva, 2014.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos.** 6. ed. São Paulo: Ricordi, 2004.

JACCHIERI, Hermes; PINTO, Theophilo. **Notas introdutórias:** exercícios de teoria musical. 3. ed. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KIEFER, Bruno. **História da música brasileira:** dos primórdios ao início do século XX. 3. ed. Porto Alegre: Movimento, 1982.

KIEFER, Bruno. **História e significado das formas musicais:** do moteto gótico à fuga do século XX. 6. ed. Porto Alegre: Movimento, 1981.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Diatonic chords in major and minor keys.** In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music.** 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 4, p. 61-72.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Triads in first inversion.** In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music.** 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 8, p. 124-143.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Harmonic progression.** In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music.** 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 7, p. 105-123.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Introduction to triads and seventh chords.** In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music.** 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 3, p. 44-60.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Triads in second inversion.** In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music.** 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 9, p. 144-155.

KRAFT, Leo. **A new approach to ear training:** a programmed course in melodic and harmonic dictation. 2th ed. New York: W. W. Norton, 1999.

MED, Bohumil. **Teoria da música.** 4. ed. rev. e ampl. Brasília: MusiMed, 1996.

NEVES, José Maria. **Música contemporânea brasileira.** 2. ed. rev. ampl. por Salomea Gandelman. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

II) PROVA DE REGÊNCIA

A Prova de Regência será presencial e terá duração máxima de 15 minutos por candidato. A avaliação será individual. Haverá um piano e um pianista corpetidor à disposição durante as provas. A banca examinadora poderá ouvir as peças na íntegra ou somente trechos do repertório.

O candidato deverá preparar o seguinte repertório na íntegra:

a. PALESTRINA, Giovanni Pierluigi da. *Missa Brevis (I-Kyrie)*
b. MORLEY, Thomas. *April is in my Mistress' Face.* Disponível em: <http://www0.cpd.org/wiki/images/d/dd/002.pdf>

c. CURITIBA MOROZOWICZ, Henrique de. *Aleluia, paz na terra!*

d. Uma peça de livre escolha: solo instrumental ou ária para voz (original), de curta duração.

No ato da prova, a banca examinadora selecionará e solicitará ao candidato:

1. Reger trechos das peças constantes da lista de obras, que serão executadas ao piano pelo corpetidor;

2. Cantar uma parte vocal de uma das peças do programa, na língua original, ao mesmo tempo em que executa ao piano uma outra linha. A escolha das linhas vocais será a critério da banca (por exemplo, cantar o contralto e tocar o tenor da peça ou outras combinações);

3. Executar a redução de um trecho (à escolha do candidato) de uma das peças do programa ao piano (compreende-se que a redução de uma obra coral ao piano deva ser o mais próxima possível da execução simultânea de todas as partes vocais escritas, com adaptações pontuais em passagens que sejam inexequíveis ou desfavoráveis para a linguagem pianística);

4. Executar a peça solista de livre escolha, em seu próprio instrumento

ou voz, para demonstrar proficiência interpretativa. O candidato deverá apresentar para a banca, no ato da prova, cópia da peça de livre escolha a ser executada. Um piano estará à disposição do candidato e, caso necessite de outro instrumento, o candidato deverá levá-lo consigo para a prova.

No caso de execução vocal ou por instrumento melódico solista, o candidato poderá trazer seu próprio pianista para acompanhá-lo na obra escolhida;

5. Realizar leitura à primeira vista cantada de trecho musical indicado pela banca no momento da prova.

A banca examinadora avaliará os seguintes quesitos:

1. Gestualidade;
2. Domínio do repertório estudado, no que concerne a:
 - a. Tempos e andamentos;
 - b. Dinâmicas;
 - c. Agógica.

A banca poderá arguir o candidato sobre o repertório apresentado.

7. Prova de Habilidades Específicas do curso de Bacharelado em Música - Habilitação em Canto Erudito e Habilitações em Instrumentos: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo), Percussão, Sopros (Clarineta, Flauta, Flauta doce e Oboé), Teclados (Órgão Tubular e Piano) e Violão (IA/SP)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

- I) Prova de Teoria e Percepção Musical (avaliação presencial);
- II) Prova Técnico-interpretativa e Leitura à Primeira Vista (avaliação presencial).

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média ponderada das notas dos dois componentes (provas I e II), com peso 1 para a prova I e peso 2 para a prova II. A nota mínima para classificação será de 30 pontos para a Prova 1 e de 70 pontos para a Prova 2. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

A prova de Teoria e Percepção Musical será dividida em duas etapas: Percepção Musical (Caderno 1); Teoria Musical (Caderno 2). A realização de cada etapa terá duração de 1 hora. Haverá um intervalo de 15 minutos entre as etapas. O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

O objetivo da prova de Teoria e Percepção Musical é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa.

Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Programa:

- Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;
- Intervalos;
- Escalas e tonalidades maiores e menores;
- Acordes e inversões;
- Compassos;
- Classificação da voz humana;
- Formas musicais básicas;
- Texturas;
- Timbres e naipes instrumentais;
- Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;
- Ditados rítmicos, melódicos e cadências harmônicas;
- Modos eclesiásticos;
- Análise harmônica.

Bibliografia:

- BENNETT, Roy. **Forma e estrutura na música**. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. BENNETT, Roy. **Instrumentos da orquestra**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. **Ear training: a technique for listening**. 6th ed. Boston: McGraw Hill, 2005.
- BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; KRAFT, Leo; SMALDONE, Edward; GOLDSTEIN, Perry. **A new approach to sight singing**. 5th ed. New York: Norton, 2011.
- CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. **Percepção musical: leitura cantada à primeira vista**. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp; Campinas: UNICAMP, 2011.

COELHO, João Marcos (org.). **Cem anos de música no Brasil: 1912-2012**. São Paulo: Adreato, 2015.

GRIFFITHS, Paul. **A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. **História da música ocidental**. Tradução de Ana Luisa Faria. 6. ed. Lisboa: Gradiva, 2014.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. 6. ed. São Paulo: Ricordi, 2004.

JACCHIERI, Hermes; PINTO, Theophilo. **Notas introdutórias: exercícios de teoria musical**. 3. ed. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KIEFER, Bruno. **História da música brasileira: dos primórdios ao início do século XX**. 3. ed. Porto Alegre: Movimento, 1982.

KIEFER, Bruno. **História e significado das formas musicais: do moteto gótico à fuga do século XX**. 6. ed. Porto Alegre: Movimento, 1981.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Diatonic chords in major and minor keys**. In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music**. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 4, p. 61-72.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Triads in first inversion**. In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music**. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 8, p. 124-143.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Harmonic progression**. In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music**. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 7, p. 105-123.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Introduction to triads and seventh chords**. In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music**. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 3, p. 44-60.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Triads in second inversion**. In: KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music**. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 9, p. 144-155.

KRAFT, Leo. **A new approach to ear training: a programmed course in melodic and harmonic dictation**. 2th ed. New York: W. W. Norton, 1999.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: MusiMed, 1996.

NEVES, José Maria. **Música contemporânea brasileira**. 2. ed. rev. ampl. por Salomea Gandelman. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

II. PROVA TÉCNICO-INTERPRETATIVA E LEITURA À PRIMEIRA VISTA

Esta prova será presencial e terá duração de cerca de 15 minutos por candidato. Cada candidato será avaliado individualmente.

O objetivo da Prova Técnico-Interpretativa é avaliar as habilidades técnicas básicas, a musicalidade e o potencial criativo do candidato ao executar o repertório da prova.

CANTO ERUDITO

O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Duas peças de confronto:

a) CONCONE, Giuseppe. 50 Lezioni per il medium della voce. (Op. 9 - Lição 16), con accompagnamento di pianoforte. Milão: Ricordi, 1967. Deverá ser executada nas seguintes tonalidades: Vozes agudas: Fá maior; Vozes médias: Mib maior; Vozes graves: Dó maior.

b) GLUCK, Christoph Willibald. "O del mio dolce ardor". In: Anthology of Italian Song, by Alessandro Parisotti - pág. 113. Nova Iorque: G. Schirmer, Inc, 1986. Deverá ser executada em tonalidade compatível com o registro vocal do candidato.

2. Duas peças de livre escolha:

a) Uma ária de ópera ou canção de câmara em alemão ou francês, do repertório erudito;

b) Uma canção brasileira do repertório erudito, composta nos séculos XX ou XXI.

A não apresentação das quatro peças listadas acima acarretará a desclassificação do candidato.

O candidato também deverá realizar uma leitura à primeira vista de peça que será entregue pela banca examinadora no momento da prova. O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a banca examinadora e, se julgar necessário, providenciar seu próprio pianista acompanhador.

A banca examinadora selecionará, no momento da avaliação, as peças

que deverão ser apresentadas. Levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

A banca poderá arguir o candidato sobre o repertório apresentado. INSTRUMENTO - CORDAS: Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento (contrabaixo acústico, viola, violino, violoncelo) e arco.

Deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

VIOLINO

1. Uma escala em 3 oitavas e seu respectivo arpejo em 3 oitavas.

(A banca examinadora escolherá a tonalidade da escala e arpejo e solicitará arcadas, andamentos e ritmos diversos a serem aplicadas à escala e ao arpejo no momento da prova.)

2. Um estudo:

• estudo número 8 em Mi Maior de Rodolphe Kreutzer. Numeração de acordo com a Editora Internacional.

3. Um concerto:

• dois movimentos contrastantes, a escolher entre W. A. Mozart: Concerto número 5 em Lá Maior; F. Mendelssohn ou Max Bruch.

4. Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela banca examinadora no momento da prova. A banca examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório. Não há necessidade de pianista acompanhador.

VIOLA

1. Uma escala em 3 oitavas e seu respectivo arpejo em 3 oitavas.

(A banca examinadora escolherá a tonalidade da escala e arpejo e solicitará arcadas, andamentos e ritmos diversos a serem aplicadas à escala e ao arpejo no momento da prova.)

2. Um estudo:

• estudo número 8 em Lá Maior de Rodolphe Kreutzer. Numeração de acordo com a Editora Internacional.

3. Um concerto:

• dois movimentos contrastantes, a escolher entre o Concerto em dó menor de J. C. Bach, Concerto em Ré Maior de F. A. Homeister e o Concerto Op. 1 em Ré Maior de C. Stamitz.

4. Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela banca examinadora no momento da prova. A banca examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório. Não há necessidade de pianista acompanhador.

VIOLONCELO

1. Uma escala em 3 oitavas e seu respectivo arpejo em 3 oitavas.

(A banca examinadora escolherá a tonalidade da escala e arpejo e solicitará arcadas, andamentos e ritmos diversos a serem aplicadas à escala e ao arpejo no momento da prova)

2. Um estudo:

• estudo 34 em Fá Maior, dos 40 Estudos para Violoncelo de D. Popper.

3. Um concerto:

• os dois primeiros movimentos de um concerto a escolher entre F. J. Haydn em Dó maior, C. Saint-Saens número 1 ou E. Lalo.

4. Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela banca examinadora no momento da prova. A banca examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório. Não há necessidade de pianista acompanhador.

CONTRABAIXO ACÚSTICO

1. Uma escala em 3 oitavas e seu respectivo arpejo em 3 oitavas.

(A banca examinadora escolherá a tonalidade da escala e arpejo e solicitará arcadas, andamentos e ritmos diversos a serem aplicadas à escala e ao arpejo no momento da prova.)

2. Um estudo:

• Estudo número 5 em Ré Maior (Moderato) da seção sobre Cordas Duplas "Double Stopping" do New Method for Double Bass vol. 2 de F. Simandl.

3. Um concerto:

• os dois primeiros movimentos do Concerto em Mi Maior de Dittersdorf, edição Tobias Gloeckler, editora G Henle Verlag, sem cortes e sem cadências (pode ser executado em Ré Maior).

4. Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela banca examinadora no momento da prova. A banca

examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório. Não há necessidade de pianista acompanhador.

INSTRUMENTO – PERCUSSÃO

O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Caixa:

a) Rulos;

b) Test Claire, de Jacques Delecluse. Paris: Alphonse Leduc, 1985.

2. Teclado:

a) Um solo de livre escolha.

3. Tímpanos:

a) Ainação;

b) Rulos;

c) Abafamentos.

4. Leitura à primeira vista: caixa, teclados e tímpanos.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a banca examinadora e trazer as baquetas dos respectivos instrumentos a serem tocados.

A banca examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório e das primeiras-leituras. A manufatura (baquetamento) dos estudos e da leitura à primeira vista é livre.

INSTRUMENTO – SOPROS: Clarineta, Flauta, Flauta Doce e Oboé

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento e executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Escalas maiores e menores na extensão do instrumento (A banca examinadora escolherá a tonalidade das escalas e os andamentos no momento da prova).

2. Um estudo técnico à escolha do candidato.

3. Uma peça:

CLARINETA

• W. A. Mozart – Concerto em Lá, KV 622, 1º movimento (não é necessário o uso da clarineta em Lá);

• escolher entre a cadência do Concerto para Clarineta e Cordas de Aaron Copland, compasso 115 até 120 ou o 1º movimento do Concerto para Clarineta e Orquestra número 1, em Dó Menor, op. 26, de Louis Spohr.

FLAUTA

Concerto em si menor, op. 30 de Bernhard Romberg: Trecho 1: 1º movimento Allegro maestoso: compasso 71 até 166. Trecho 2: 2º movimento Andante grazioso: compasso 2 até 15. Trecho 3 (opcional): 3º movimento: passagem Allegro non troppo: compasso 277 até 308.

FLAUTA DOCE

Georg Philipp Telemann – Fantasia nº 1 (TWV 40:2, versão em dó maior para flauta doce contralto, todos os movimentos) e uma peça para flauta doce de livre escolha (qualquer estilo ou época que e pode ser tocada em qualquer instrumento da família das flautas doces)

OBOÉ

W.A. Mozart – concerto em Dó Maior ou F.J.Haydn – Concerto em Dó Maior

O candidato deverá ainda tocar uma peça com leitura à primeira vista, que lhe será entregue pela banca examinadora, no momento da prova. O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a banca examinadora. Se julgar necessário, o candidato deverá providenciar o pianista acompanhador.

A banca examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

INSTRUMENTO – TECLADOS (Piano e Órgão Tubular)

PIANO

A prova será dividida em três partes:

I) Execução de Obras ao Piano (Peso 6)

O candidato deverá executar, na íntegra e de memória, o seguinte repertório:

a) Um Estudo de Virtuosidade entre os seguintes: Estudos de Chopin Op. 10 no. 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11, Op. 25 no. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12 e Estudos de Czerny Op. 740;

b) Um Prelúdio e Fuga de livre escolha entre aqueles que integram "O Cravo Bem Temperado" Vol. 1 ou Vol. 2 de J. S. Bach;

c) Uma obra de livre escolha original para o instrumento com a duração máxima de 6 minutos. Esta obra não poderá ser do período barroco nem um estudo de virtuosidade.

A banca examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório. Não serão aceitos arranjos. Não serão aceitas transcrições facilitadas de nenhuma obra do repertório solicitado. Recomenda-se a utilização de edições Urtext (texto original do compositor) para a preparação das obras solicitadas.

O candidato deverá entregar para a banca duas cópias das partituras das obras a serem apresentadas.

II) Prova Oral (Peso 2)

O candidato será arguido acerca de questões de ordem técnica relativas à interpretação das obras que executou ao piano, aspectos teóricos relativos às mesmas, considerações acerca do processo de aprendizado das obras e questões relativas ao seu repertório pianístico.

III) Leitura à Primeira Vista (Peso 2)

O candidato fará a execução ao piano de uma peça que lhe será entregue pela banca examinadora no momento da prova.

ÓRGÃO TUBULAR

O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

- J. S. Bach: Um Prelúdio e Fuga; um Prelúdio Coral;
- Uma peça de livre escolha;
- Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela banca examinadora no momento da prova.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a banca examinadora. A banca examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

INSTRUMENTO – VIOLÃO

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento e executar na íntegra o seguinte repertório:

1. TÁRREGA, Francisco. Rosita. Polka. Revisão para violão de Jean-François Delcamp. Disponível em http://www.delcamp.net/pdf/francisco_tarrega_rosita_polka.pdf. Acesso em 18 de abr. 2016.
2. CARLEVARO, Abel. Prelúdio n. 3, Campo, da série 5 Prelúdios Americanos. BARRY, 1974, Buenos Aires, Argentina.

A banca examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

O candidato deverá ainda realizar um exercício de leitura à primeira vista, com material a ser apresentado no momento da prova pela banca avaliadora.

8. Prova de Habilidades Específicas do curso de Arquitetura e Urbanismo (FAAC/Bauru)

A prova de habilidades terá duas partes: Desenho de Observação e Desenho de Criação. As partes terão duração de duas horas cada uma e não haverá intervalo entre as provas: 13h00 às 17h00.

a) 1ª parte - Desenho de Observação - 13h00 às 15h00;

b) 2ª parte - Desenho de Criação - 15h00 às 17h00.

c) Desenho de Observação. Reprodução real de objeto(s).

Serão avaliados: composição, enquadramento no campo, textura, luz e sombra, perspectiva e proporção, detalhes com mais informações visuais dos elementos do objeto. A posição do desenho na folha poderá ser no formato retrato, ou paisagem, ou uma posição intermediária entre essas duas.

O material obrigatório a ser trazido pelo candidato deverá ser o adequado para tratamento de desenho em preto e branco, sendo: lápis preto e/ou grafite integral. Opcional: variedade de durezas de grafite, lapiseira, borrachas, limpa tipo, esfuminhos, lápis contê, canetinhas cinzas ou pretas, apontador ou estilete.

A 1ª parte da prova de habilidades tem nota máxima de 50.

b) Desenho de Criação. Criação de um desenho a partir de objeto(s) distribuído(s) na primeira parte da prova (desenho de observação).

Serão avaliados os aspectos de criação, a coerência com o tema proposto, criatividade e originalidade da resposta, assim como a técnica no manuseio do material. O uso da cor será obrigatório nesta

parte da prova. A posição do desenho na folha poderá ser no formato retrato, ou paisagem, ou uma posição intermediária entre essas duas.

O material obrigatório a ser trazido pelo candidato deverá ser o adequado para tratamento de desenho em cores, sendo: Obrigatório: jogo de lápis de cor (no mínimo 6 cores), lápis preto. Opcional: maior variedade de lápis de cor, giz de cera, canetinhas coloridas e cinzas. Não será permitido o uso de tintas e pastas que necessitem de água para solvência. Não será permitido o uso de giz pastel.

A 2ª parte da prova de habilidades tem nota máxima de 50. A Vunesp fornecerá papéis específicos para a realização da prova.

a) Primeira prova: tempo mínimo de 1 hora e tempo máximo de 2 horas.

b) Segunda prova: tempo mínimo de 1 hora e tempo máximo de 2 horas.

9. Prova de Habilidades Específicas do curso de Design (FAAC/Bauru)

A prova de habilidades será realizada em um único período, à tarde, das 13h às 17h, com duração máxima de 2 horas cada uma e mínima, de 1 hora. Serão duas provas sequenciais.

A primeira prova será de Desenho de Observação e a segunda prova será uma Criação em Composição Temática.

Cada prova terá nota máxima de 50 pontos.

A primeira prova será composta por desenho de observação realizada em preto e branco.

A segunda prova será uma criação de uma composição em cores, com 3 técnicas mistas realizada a partir de tema divulgado no início da segunda prova. A criação da composição temática deverá ser realizada utilizando-se, no mínimo, 3 técnicas diferentes (desenho, colagem, pintura à seco). Para ambas as provas serão fornecidas folhas de papel tipo Canson tamanho A3 (1 folha para a primeira e 1 folha para a segunda prova). O aluno terá direito a até 2 folhas de sulfite tamanho A3 para rascunho, caso necessite e solicite ao fiscal.

Material:

O candidato deverá comparecer à prova trazendo lápis 6B, 2B e HB, lápis de cor, canetas esferográficas coloridas, giz de cera, borracha, apontador de lápis, cola branca ou em bastão, tesoura pequena, 6 folhas de papéis coloridos tamanho A4 ou A5, 2 folhas avulsas de revistas e 2 páginas de jornal (não trazer a revista inteira e nem um jornal completo). A Vunesp fornecerá papel Canson e Sulfite A-3. Não será possível o uso de materiais não listados, assim como giz pastel seco ou uso de materiais líquidos.

Após uma hora do início da primeira prova, o candidato poderá entregar o desenho de observação realizado ao fiscal e, somente após a finalização do tempo da primeira prova, e a entrega dos desenhos de todos os candidatos, terá início a segunda prova, quando o candidato receberá o enunciado e o material da segunda prova. Ou seja, a segunda prova só será iniciada quando todos os candidatos terminarem a primeira prova e entregá-la ao fiscal.

10. Prova de Habilidades Específicas do curso de Artes Visuais - Licenciatura e Bacharelado (FAAC/Bauru)

A prova de habilidades será realizada em um único período, à tarde, com duas provas sequenciais, sem intervalo, com duração máxima de 2 horas cada uma e mínima, de 1 hora. Cada prova terá uma questão com valor máximo de 50 pontos.

1ª Prova: das 13 às 15 horas. Será apresentada uma questão teórica, com base na bibliografia abaixo. A avaliação conceitual se pautará nos seguintes critérios: Demonstração do conhecimento do referencial teórico; Clareza da articulação das ideias em relação ao tema proposto na questão; Observação das normas gramaticais e ortográficas. Observação: Os textos ilegíveis serão desclassificados.

2ª Prova: das 15 às 17 horas. Será apresentada uma questão com um texto e entregue um objeto (embalado individualmente) aos candidatos. A proposta prevê o desenvolvimento de um desenho de criação que relacione o objeto entregue e o texto. Serão avaliados os aspectos de criação, a coerência entre o texto e o objeto, a criatividade e originalidade do desenho, assim como a técnica no manuseio do material.

Material:

O candidato deverá comparecer à prova trazendo lápis 6B, 3B e HB, lápis de cor, canetas hidrográficas e esferográficas, gizes de cera, borracha, apontador de lápis. A Vunesp fornecerá papel Canson A-3. Não será permitido o uso de materiais não listados, assim como giz pastel seco,

aquarela ou materiais líquidos.

Atenção: Comparecer munido da cédula de identidade. **Bibliografia:**

AMARAL, Aracy. Artes Plásticas na Semana de 22. 5. ed. São Paulo: Ed. 34, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997.

CHIARELLI, Tadeu. Arte Internacional Brasileira. São Paulo: Lemos Editorial, 1999. DONDIS, Donis. A sintaxe da linguagem visual. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ENCICLOPÉDIA. Artes Visuais. Disponível em: <www.itaucultural.org.br>. Acesso em: 16 ago 2021. GOMBRICH, Ernest Hans. A história da arte. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

JANSON, Horst Woldemar; JANSON, Anthony F. Iniciação à história da arte. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PEDROSA, Israel. Da cor à cor inexistente. 8. ed. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial Ltda, 2002. WONG, Wucius. Princípios da forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/___, no município de _____, Estado de _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro _____, no município de _____, Estado de _____, CEP _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ___/___/___, declaro, sob as penas da lei, que sou _____ (preto ou pardo) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do pai ou responsável no caso de candidato(a) menor de idade

***Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.